



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - V.2.5

1. OBJETO

a) O presente edital tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de material de expediente, papelaria e consumo, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal e das Secretarias Municipais de Rolândia – PR.

b) Os fiscais suplentes indicados para acompanhamento do Contrato serão:

- **Secretaria Municipal de Educação:** Fiscal Rosimeiri de Faria Baviloni Adas – Matrícula nº 18961 e Suplente Alessandra de Moura Targa Rodrigues de Pão - Matrícula nº 33582-7.
- **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** – Fiscal Marcello Jordão Gomes Ribeiro – matrícula nº 340103-1 e Suplente: Aline Souza Marinhos – Matrícula nº 378139-9/2.
- **Secretaria Municipal de Cultura** – Fiscal EmilliZuliani de Assis – Matrícula nº 33430 e Suplente: Andressa Fernanda Bueno Ferro -Matrícula nº 378642.
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Fiscal Adriana da Costa – Matrícula nº 328383 e Suplente: Aline Brend Alves de Assis – Matrícula nº 335274.
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – Fiscal Odair Rodrigues – Matrícula nº 378351-0/2 e Suplente: Sergio LuisMasson da Silva- Matrícula nº 377387-6/5.
- **Secretaria Municipal de Esportes** – Fiscal Ubiratã Ferrrari de Lima – Matrícula nº 97-3 e Suplente Paula Cristina Pereira Matrícula nº 77264-0.
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Fiscal Paulo Henrique Rodrigues de Paula – Matrícula nº 326640 e Suplente Marco AntonioSalmazoVolso - Matrícula nº 329553. Fiscal II – Vânia Bonfim Santos Yoshida – Matrícula 336009 – Suplente II Érico Alencar da Silva Ignácio – Matrícula nº 327492. Fiscal III Rafael André Ferreira Dias – Matrícula 23280 e Suplente III – José Sabino de Lemos – Matrícula nº 326828.
- **Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio** – Fiscal: Dione Ramos da Silva – Matrícula nº 33849-4 e Suplente: Rodirlei Azeredo Campi – Matrícula nº 32199-0.
- **Instituto de Previdência Municipal de Rolândia** – Janaína Coscrato – Matrícula nº 33309-3 e Suplente Andrea Maria Furquim de Siqueira Karam - Matrícula nº 377357-4.

O fiscal do contrato será designado formalmente por ato administrativo, com atribuições definidas nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

1.1. Prazo de vigência da contratação: O prazo de vigência dos contratos será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nas formas da Lei, a critério da CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, mediante termo aditivo, até o limite previsto na lei.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS

2.1. Este processo pauta-se na aquisição de materiais de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- 2.2. A classificação do objeto e a escolha do tipo de contratação foram realizadas conforme critérios técnicos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

- 3.1. As secretarias municipais desempenham funções essenciais, que abrangem desde a gestão administrativa até a prestação de serviços à comunidade. A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza materiais de expediente, pedagógicos e didáticos para o suprimento das necessidades das 24(vinte e quatro) Instituições Municipais de Ensino além dos materiais escolares distribuídos a todos os alunos matriculados na rede no decorrer do ano letivo. Para que essas atividades sejam realizadas é necessário dispor de materiais adequados e em quantidade suficiente, possibilitando sua execução com a eficiência e efetividade almejada nos serviços prestados pelo município à população de Rolândia.

- 3.2. O método estatístico mais adequado para a definição do preço de cada item é a Mediana. A utilização da mediana é recomendada por órgãos de controle (como TCU, CGU e tribunais de contas estaduais) quando se verifica dispersão acentuada nos preços coletados. Isso garante mais segurança jurídica e transparência no processo de definição de preços de referência para licitações, evitando tanto sobrepreço quanto preço inexequível. A mediana não é sensível a valores extremos, que são comuns quando há grande variação de preços por personalização, região e frete, como foi o caso. Assim, ela oferece um retrato mais realista do valor praticado no mercado.

3.3. JUSTIFICATIVA DAS FONTES UTILIZADAS NA DE PESQUISA DE PREÇO

Para fins de estimativa de preços referente à aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município de Rolândia, foram realizadas pesquisas em diversas fontes previstas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e CPCI N.º 16, de 16/10/2024, sendo priorizadas como fontes para aferição:

1. Portais Governamentais;
2. Contratações feitas pela Administração Pública.

No levantamento de preços de mercado realizado para fins de elaboração da estimativa de custos, verificou-se a ocorrência de variações na forma de apresentação de alguns produtos, principalmente no que se refere à unidade de fornecimento.

Com o objetivo de garantir a correta apuração do valor estimado da contratação, realizou-se a conversão proporcional dos preços com base na unidade de medida exigida na licitação.

A conversão seguiu os seguintes critérios:

- Adequação proporcional à unidade de medida solicitada no descritivo;
- Cálculo da fração ou multiplicação conforme a quantidade de unidades contidas na embalagem original;
- Preservação da integridade das informações de mercado, mantendo a média de preços representativa;
- Garantia de isonomia, economicidade e transparência.

A tabela abaixo detalha as conversões realizadas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

FONTE	ITEM*	DESCRIPTIVO DO ITEM	UNIDADE ORIGINÁRIA	UNIDADE CONVERTIDA	CRITÉRIO DE CONVERSÃO
2	58	COLA BASTÃO 20 GR. NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL PIRROLIDONE. CERTIFICADO DO INMETRO. COMPOSTA DE RESINA SINTÉTICA, NÃO TÓXICA, COLAGEM INSTANTÂNEA, SEM SOLVENTE, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	CAIXA COM 12 UNID ADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
2	59	COLA BRANCA 110G - POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA SEU BICO É CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS PERFEITA PARA ESTUDANTES POR SER FÁCIL DE USAR, SUA FÓRMULA É A BASE DE ÁGUA E PVA. POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. ESPECIFICAÇÕES: CONTEÚDO: 110G; NÃO TÓXICA; 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA; NÃO CONTÉM SOLVENTES NEM PVC; PONTEIRA TWISTT-OFF PERMITE APLICAÇÕES MAIS FÁCEIS E PRECISAS. DIMENSÕES: 15 X 6 X 3 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);	CAIXA COM 12 UNID ADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
2	65	ENVELOPE AMARELO SACO OURO 24X 34	CAIXA COM 100	UNIDADE	DIVISÃO POR 100
2	66	ENVELOPE AMARELO SACO OURO 176 X 250 MM	CAIXA COM 100	UNIDADE	DIVISÃO POR 100
2	82	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA 12 MM X 40 M GRANDE, PRECISA OFERECER RESISTÊNCIA E ADERÊNCIA À EMBALAGENS DE PAPEL OU PLÁSTICA	PACOTE COM 20 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 20
2	126	PAPEL SULFITE A3 COM 500 FOLHAS COM CERTIFICADO DO INMETRO	CAIXA COM 5 RESMAS	PACOTE COM 500 FLS (01 RESMA)	DIVISÃO POR 5
2	134	PASTA L - A 4 POLIPROPILENO, LEVE , RESISTENTE E ATÓXICO – TRANSPARENTE - CORES VARIADAS A ESCOLHER	PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 10
2	149	PLÁSTICO PARA PASTA TAM. A4 COM 4 FUROS ESPESSURA MÉDIO	PACOTE COM 50	UNIDADE	DIVISÃO POR 50
3	39	CANETA MARCA TEXTO AMARELA , TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136,750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
3	40	CANETA MARCA TEXTO AZUL , TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136, 750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
3	41	CANETA MARCA TEXTO LARANJA , TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136, 750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

3	42	CANETA MARCA TEXTO ROSA , TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136, 750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
3	43	CANETA MARCA TEXTO VERDE , TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136, 750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
3	44	CANETA MARCADOR PERMANENTE TINTA À BASE DE ÁLCOOL. LARGURA DE ESCRITA MÍNIMA 2.0MM. NÃO RECARREGÁVEL. COR PRETO, AZUL OU VERMELHO. COR A ESCOLHER.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
4	80	FITA ADESIVA COLORIDA FINA 12 MM X 10M	PACOTE COM 08 ROLOS	UNIDADE	DIVISÃO POR 8
4	143	PINCEL ATÔMICO. TINTA À BASE DE ÁGUA. CARACTERÍSTICAS: ESCRITA 1.8MM. NÃO RECARREGÁVEL. COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DO PRODUTO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, PODENDO SER VERMELHO, PRETO OU AZUL. COR A ESCOLHER.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
4	151	PRANCHETA DE MADEIRA COM PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL OFÍCIO	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
5	15	BARBANTE CRU - 400 GRS. 8 FIOS	UNIDADE COM 300 GRAMAS	UNIDADE COM 400 GRAMAS	DIVISÃO POR 300
5	22	BORRACHA ESCOLAR NÚMERO 20 PRODUZIDA EM BORRACHA NATURAL E INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS EM LÁPIS, DE LAPISEIRA EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. MACIA, O QUE MELHORA A APAGABILIDADE. POSSUI CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DO PRODUTO PRODUZIDA EM BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 20 UNIDADES. COR BRANCA. CERTIFICADO PELO INMETRO	UNITÁRIO	CAIXA COM 20 UNIDADES	CONVERSÃO PROPORCIONAL
5	68	ENVELOPE BRANCO 24 X 34 COM 250 UNIDADES	UNITÁRIO	CAIXA COM 250 UNIDADES	CONVERSÃO PROPORCIONAL
6	39	CANETA MARCA TEXTO AMARELA , TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136,750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
6	40	CANETA MARCA TEXTO AZUL , TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136, 750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
6	41	CANETA MARCA TEXTO LARANJA , TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136, 750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

6	42	CANETA MARCA TEXTO ROSA , TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136, 750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
6	43	CANETA MARCA TEXTO VERDE , TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136, 750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
6	65	ENVELOPE AMARELO SACO OURO 24X 34	CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 100
6	68	ENVELOPE BRANCO 24 X 34 COM 250 UNIDADES	CAIXA COM 100 UNIDADES	PACOTE COM 250 UNIDADES	DIVISÃO POR 100
7	46	CANETA PARA RETRO-PROJETOR PRETA 2MM, PONTA DE POLIÉSTER, 2.0MM. TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA. ESPESSURA DA ESCRITA: 0,5MM. IDEAL PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES.	EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 6
7	63	CORRETIVOS À BASE DE ÁGUA 18 ML, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNITARIO	DIVISÃO POR 12
8	39	CANETA MARCA TEXTO AMARELA , TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136,750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
8	41	CANETA MARCA TEXTO LARANJA , TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136, 750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
8	42	CANETA MARCA TEXTO ROSA , TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136, 750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
8	43	CANETA MARCA TEXTO VERDE , TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136, 750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
13	39	CANETA MARCA TEXTO AMARELA , TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136,750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

13	42	CANETA MARCA TEXTO ROSA , TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136, 750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
13	43	CANETA MARCADOR PERMANENTE TINTA À BASE DE ÁLCOOL. LARGURA DE ESCRITA MÍNIMA 2.0MM. NÃO RECARREGÁVEL. COR PRETO, AZUL OU VERMELHO. COR A ESCOLHER.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
13	58	COLA BASTÃO 20 GR. NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL PIRROLIDONE. CERTIFICADO DO INMETRO. COMPOSTA DE RESINA SINTÉTICA, NÃO TÓXICA, COLAGEM INSTANTÂNEA, SEM SOLVENTE, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
13	59	COLA BRANCA 110G - POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA SEU BICO É CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS PERFEITA PARA ESTUDANTES POR SER FÁCIL DE USAR, SUA FÓRMULA É A BASE DE ÁGUA E PVA. POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. ESPECIFICAÇÕES: CONTEÚDO: 110G; NÃO TÓXICA; 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA; NÃO CONTÉM SOLVENTES NEM PVC; PONTEIRA TWIST-OFF PERMITE APLICAÇÕES MAIS FÁCEIS E PRECISAS. DIMENSÕES: 15 X 6 X 3 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
13	60	COLA BRANCA LAVÁVEL NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO DE RESINA DE PVC - 1000G	CAIXA COM 6 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 6
13	83	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, CONSTITUÍDA DE UM DORSO DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) TRATADO ADESIVA À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA. MEDIDAS APROX. 45MMX45M	PACOTE COM 5 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 5
13	125	PAPEL SEDA TAM. PADRÃO 48X60 CORES VARIADAS A ESCOLHER.	PACOTE COM 100 FOLHAS	UNIDADE	DIVISÃO POR 100
13	129	PAPEL VERGE BRANCO/PALHA 120 GR COM 50 FOLHAS	PACOTE 200 FOLHAS	PACOTE COM 50 FOLHAS	CONVERSÃO PROPORCIONAL
14	34	CANETA CORRETIVA 8 ML. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PONTA DE METAL, REGISTRO DO CONSELHO NACIONAL DE QUÍMICA. ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
14	41	CANETA MARCA TEXTO LARANJA , TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136, 750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
14	46	CANETA PARA RETRO-PROJETOR PRETA 2MM, PONTA DE POLIÉSTER, 2.0MM. TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA. ESPESSURA DA ESCRITA: 0,5MM. IDEAL PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
14	48	CARTOLINA AMERICANA 48X66. CORES VARIADAS A ESCOLHER.	PACOTE COM 20 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 20
14	49	CARTOLINA COMUM BRANCA 50X66, 140 G	PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 100





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

14	50	CARTOLINA COMUM COLORIDA 50X66 140G. CORES VARIADAS A ESCOLHER.	PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 100
14	142	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, PLASTIFICADA, HASTE DE METAL E PONTEIRA, COM VISORES E ETIQUETAS INCLUSOS, COM GRAMATURA ACIMA DE 305GR MEDIDAS: 22,5 X 36,5 – 50 UNIDADES	UNITÁRIO	PACOTE COM 50 UNIDADES	CONVERSÃO PROPORCIONAL
14	149	PLÁSTICO PARA PASTA TAM. A4 COM 4 FUROS ESPESSURA MÉDIO	PACOTE COM 400 PLASTICOS	UNIDADE	DIVISÃO POR 400
18	71	ENVELOPE KRAFT 24X34	CAIXA COM 250 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 250
19	87	FITILHO 5 MM X 50 MTS CORES VARIADAS A ESCOLHER.	PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 10
19	131	PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA E LOMBO REGULÁVEL. GRAMATURA 480G/M². COM TAMANHO MÍNIMO DE 345 X 235 MM. CADA UNIDADE DEVE VIR COM TRILHO MACHO-FÊMEA PLÁSTICO ESTENDIDO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 FOLHAS, CORES VARIADAS A ESCOLHER.	PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 10
20	67	ENVELOPE AMARELO SACO OURO 31X41	PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 100
20	71	ENVELOPE KRAFT 24X34	CAIXA COM 250 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 250
20	113	PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT DECORADO 10M X 45 cm	01 METRO	10 METROS	CONVERSÃO PROPORCIONAL
20	114	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE FÁCIL APLICAÇÃO, TIPO CONTACT COM 25 m X 45 CM	01 METRO	10 METROS	CONVERSÃO PROPORCIONAL
20	149	PLÁSTICO PARA PASTA TAM. A4 COM 4 FUROS ESPESSURA MÉDIO	PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 50
21	69	ENVELOPE COLORIDO TAM. CONVITE, TAMANHO 160X235MM GRAMATURA 80 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS. COR A ESCOLHER.	CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 100
21	71	ENVELOPE KRAFT 24X34	CAIXA COM 250 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 250
21	149	PLÁSTICO PARA PASTA TAM. A4 COM 4 FUROS ESPESSURA MÉDIO	PACOTE COM 400 PLASTICOS	UNIDADE	DIVISÃO POR 400
28	13	ARQUIVO MORTO TAMANHO GIGANTE, MEDINDO 420 X 175 X 290 CAIXA COM 400GR.	PACOTE COM 25 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 25
28	47	CANETINHAS PARA RETRO-PROJETOR, PONTA DE POLIÉSTER 1.0MM. TINTA A BASE DE ÁLCOOL RESISTENTE A ÁGUA. ESPESSURA DA ESCRITA 0,5MM. IDEAL PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS ESPÉCIES. PRETA, AZUL. COR A ESCOLHER.	CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 12
28	65	ENVELOPE AMARELO SACO OURO 24X 34	CAIXA COM 250 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 250
35	13	ARQUIVO MORTO TAMANHO GIGANTE, MEDINDO 420 X 175 X 290 CAIXA COM 400GR.	PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 10
35	67	ENVELOPE AMARELO SACO OURO 31X41	CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 100
38	69	ENVELOPE COLORIDO TAM. CONVITE, TAMANHO 160X235MM GRAMATURA 80 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS. COR A ESCOLHER.	CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 100
46	66	ENVELOPE AMARELO SACO OURO 176 X 250 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 100
46	69	ENVELOPE COLORIDO TAM. CONVITE, TAMANHO 160X235MM GRAMATURA 80 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS. COR A ESCOLHER.	CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 100
46	115	PAPEL ALMAÇO COM MARGEM	PACOTE COM 16 FOLHAS /UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 16
51	66	ENVELOPE AMARELO SACO OURO 176 X 250 MM	PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	DIVISÃO POR 10





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

*A numeração do Item considerada nesta tabela está de acordo com o Mapa de Preços

3. Pesquisa direta com fornecedores - Justificativa da escolha de fornecedores

Considerando que não foram identificados valores de referência em quantidade suficiente nas principais fontes oficiais de pesquisa de preços governamentais, e tendo sido realizada a equivalência com itens de características semelhantes, tornou-se necessária a adoção de pesquisa direta junto a fornecedores do setor privado, nos termos do art. 23, §1º, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa foi conduzida por meio de solicitação formal de orçamentos, respeitando os princípios da impessoalidade, isonomia e economicidade. Para a seleção dos fornecedores consultados, foram observados os seguintes critérios:

- Atuação da empresa em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação;
- Histórico de contratação com o Município ou com outras esferas da Administração Pública (federal, estadual ou municipal);
- Participação recorrente em processos licitatórios ou cotações promovidas pelo Município;
- Histórico de envio de orçamentos válidos e compatíveis com as exigências técnicas de objetos similares.

	EMPRESA	EMAIL	ORÇAMENTO ENVIADO PARA O DEPARTAMENTO?
1	ATIVA ATACADO	licitacao1@ativaatacado.com.br ; licitacao@ativaatacado.com.br ;	NÃO
2	CASA E ARTE DISTRIBUIDORA	casaeartedistribuidora@hotmail.com ;	NÃO
3	CENTRAL PAPELARIA	central.papelariad@outlook.com ;	NÃO
4	CL PAPELARIA	cl.papelaria@hotmail.com ;	NÃO
5	Corporativo supply	comercial@corporativosupply.com.br	NÃO
6	DICAPEL	licitacao@dicapel.com.br ;	NÃO
7	EVL	licitacaoevl@gmail.com ;	NÃO
8	HERNANDES & CIA	hernandesecia@hotmail.com ;	NÃO
9	JC DA SILVA SUPRIMENTOS	joao@tupiratins.com ;	NÃO
10	JDCOMERCIO ATACADISTA	jdcomercioatacadista@gmail.com ;	NÃO
11	JMLICI TACOES22	jmlicitacoes22@gmail.com ;	NÃO
12	LOUSART	contato@lousart.com.br	SIM
13	LOUSATEC	comercial4@lousatec.com.br	SIM
14	M7 ACESSORIOS	documentos@m7acessorios.com.br ;	NÃO
15	M8	m8distribuidora@terra.com.br	NÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

16	MAQP PAPELARIA	maqpelpapelaria@gmail.com;	NEGATIVA
17	NEW HOME MOVEIS	licitacao.newhomemoveis@gmail.com i	NÃO
18	PAPERLIMP	licitacaopaperlimp@gmail.com;	NÃO
19	ROCCO DISTRIBUIDORA	carol@carolcomercial.com.br;	SIM
20	SINGLE FIN	singlefin@singlefin.com.br;	NÃO
21	SOLO	solo.licita@gmail.com;	NÃO
22	VAMBEL	vambel.sc@gmail.com;	SIM

Adicionalmente, foi realizada coleta presencial de orçamentos em estabelecimentos do ramo, localizados no município de Rolândia, a fim de compor a cesta de preços para referência na contratação.

	PESQUISA DE PREÇOS - GÔNDOLA /BALCÃO
1	FRAZATTO COMERCIAL
2	MONTEIRO LOBATO PAPELARIA
3	VELOX PAPELARIA

Também foram utilizadas pesquisas em:

4. Base de Notas Fiscais Eletrônicas:

5. Sítios Eletrônicos (sites de fornecedores)

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA DESCONSIDERAÇÃO DE FRETE NA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE ITENS DE BAIXO VALOR EM PESQUISAS REALIZADAS EM SÍTIOS ELETRÔNICOS

Em conformidade com o disposto no Art. 23, § 1º, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que orienta a utilização de pesquisas de preços em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, foi realizada ampla coleta de preços unitários de materiais de expediente em diversas plataformas eletrônicas de acesso público.

Durante esta etapa de pesquisa, identificou-se que **grande parte dos itens cotados possui baixo valor**, o que torna a **incidência de frete um fator distorcivo** na composição do preço final. Em diversos casos, o valor do frete ultrapassava significativamente o valor do próprio produto, resultando em uma referência de preço irreal e desproporcional quando comparada com a prática usual de mercado (como aquisições em lotes, entregas agrupadas ou compras em mercados locais com logística própria).

Dessa forma, **optou-se pela exclusão do valor de frete nos cálculos de composição de preços**, uma vez que:

1. Os itens possuem baixo valor unitário e o frete, por vezes, representa mais de 100% do valor do item;
2. A inclusão do frete comprometeria a fidedignidade da cesta de preços, elevando artificialmente os custos e prejudicando a aferição da vantajosidade da contratação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

3. Na prática do setor público, aquisições são geralmente feitas em lotes, com entrega única e frete diluído, o que não corresponde ao modelo unitário encontrado em plataformas de varejo;
4. A jurisprudência do TCU e TCE/PR já reconhece que a pesquisa de preços deve refletir a realidade de mercado e a prática de contratação do órgão, evitando distorções que possam indicar superfaturamento ou sobrepreço.

Por fim, a metodologia adotada buscou a coerência com os princípios da economicidade e razoabilidade, adotando-se, de forma excepcional, a consideração do frete apenas nos casos em que este **não ultrapassou 10% do valor do item**, margem esta definida como aceitável para não comprometer o equilíbrio da estimativa.

Tabela de Cotação – Itens Consultados via Sítios Eletrônicos de amplo domínio							
FONTE	ITEM**	DESCRIÇÃO	VALOR	FRETE	% FRETE	FRETE CONSIDERADO?	TOTAL ITEM
12	1	ABAFADOR DE RUÍDO INFANTIL	R\$ 189,90	R\$ 22,00	11,59%	NÃO	R\$ 189,90
37	10	Argila Branca 1kg	R\$ 13,50	R\$ 18,77	139,04%	NÃO	R\$ 13,50
37	13	Arquivo Morto Tamanho Gigante	R\$ 14,45	R\$ 17,52	121,25%	NÃO	R\$ 14,45
37	27	Caderno Brochura Capa Flexível, Quadriculado 1x1cm	R\$ 3,50	R\$ 17,52	500,57%	NÃO	R\$ 3,50
37	28	Caderno Brochura 48 Folhas, Grande, Capa Dura	R\$ 11,00	R\$ 17,52	159,27%	NÃO	R\$ 11,00
37	30	Caderno Espiral Capa Dura Cartografia e Desenho	R\$ 19,90	R\$ 17,52	88,04%	NÃO	R\$ 19,90
37	31	Caderno Meia Pauta Espiral	R\$ 16,50	R\$ 17,52	106,18%	NÃO	R\$ 16,50
37	68	Envelope Branco 24x34 c/ 250 unidades	R\$ 154,50	R\$ 25,23	16,33%	NÃO	R\$ 154,50
37	77	Etiqueta Papel Tam. A4 c/ 100 unidades	R\$ 63,75	R\$ 19,77	31,01%	NÃO	R\$ 63,75
37	97	Grampo 23/6	R\$ 29,35	R\$ 17,52	59,69%	NÃO	R\$ 29,35
37	99	Grampo 26/8	R\$ 19,70	R\$ 17,52	88,93%	NÃO	R\$ 19,70
37	101	Lâmina em Aço Carbono para Estilete	R\$ 5,25	R\$ 17,52	333,71%	NÃO	R\$ 5,25
37	115	Papel Almoço com Margem	R\$ 0,35	R\$ 17,52	5005,71%	NÃO	R\$ 0,35
37	121	Papel Criativo – Florescente – 5 Cores	R\$ 38,95	R\$ 17,52	44,98%	NÃO	R\$ 38,95
37	136	Pasta Plástica Transparente com Elástico	R\$ 3,95	R\$ 17,52	443,54%	NÃO	R\$ 3,95
37	138	Pasta Plástica Transparente em Polipropileno	R\$ 7,95	R\$ 17,52	220,38%	NÃO	R\$ 7,95
37	139	Pasta Plástica Transparente em Polipropileno	R\$ 8,95	R\$ 17,52	195,75%	NÃO	R\$ 8,95





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

37	140	Pasta Poliarquiteto A2 com Alça	R\$ 59,90	R\$ 17,52	29,25%	NÃO	R\$ 59,90
37	150	Porta Alvará Med. 163 x 218	R\$ 8,20	R\$ 17,52	213,66%	NÃO	R\$ 8,20
37	152	Quadro Escolar Branco 200x120 cm Moldura Alumínio	R\$ 369,90	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 369,90
37	156	Quadro p/ Recado Tipo Rolha (Cortiça)	R\$ 89,90	R\$ 98,77	109,87%	NÃO	R\$ 89,90
37	157	Refil para Apagador Fliptop 15x6 cx	R\$ 24,75	R\$ 18,77	75,84%	NÃO	R\$ 24,75
37	158	Régua 30 cm com Guia de Leitura	R\$ 3,95	R\$ 17,52	443,54%	NÃO	R\$ 3,95
37	160	Tela para Pintura em Algodão (Caixote) 30x30 cm	R\$ 15,90	R\$ 17,52	110,19%	NÃO	R\$ 15,90
37	161	Tela para Pintura em Algodão (Caixote) 40x30 cm	R\$ 18,90	R\$ 17,52	92,70%	NÃO	R\$ 18,90
37	162	Tela para Pintura em Algodão (Caixote) 40x50 cm	R\$ 35,75	R\$ 17,52	49,01%	NÃO	R\$ 35,75
37	163	Tela para Pintura em Algodão (Caixote) 40x60 cm	R\$ 39,90	R\$ 17,52	43,91%	NÃO	R\$ 39,90
37	169	Tinta Acrílica para Tela 250ml	R\$ 36,50	R\$ 17,52	48,00%	NÃO	R\$ 36,50
37	172	Tinta Pintura a Dedo – Caixa c/ 6 Cores (30ml cada)	R\$ 9,50	R\$ 17,52	184,42%	NÃO	R\$ 9,50
38	9	Apontador de Lápis Duplo com Coletor	R\$ 3,50	R\$ 17,52	500,57%	NÃO	R\$ 3,50
38	10	Argila Branca 1kg	R\$ 12,50	R\$ 19,77	158,16%	NÃO	R\$ 12,50
38	22	Borracha Escolar nº 20	R\$ 12,90	R\$ 17,52	135,81%	NÃO	R\$ 12,90
38	23	Borracha Escolar nº 60	R\$ 14,90	R\$ 17,52	117,58%	NÃO	R\$ 14,90
38	27	Caderno Brochura Capa Flexível, Quadriculado 1x1cm	R\$ 2,90	R\$ 17,52	604,14%	NÃO	R\$ 2,90
38	28	Caderno Brochurão 48 Folhas, Grande, Capa Dura	R\$ 7,50	R\$ 17,52	233,60%	NÃO	R\$ 7,50
38	30	Caderno Espiral Capa Dura Cartografia e Desenho	R\$ 15,50	R\$ 17,52	113,03%	NÃO	R\$ 15,50
38	31	Caderno Meia Pauta Espiral 20x27,5cm c/ 40 folhas	R\$ 14,90	R\$ 17,52	117,58%	NÃO	R\$ 14,90
38	65	Envelope Amarelo Saco Ouro 24x34	R\$ 1,50	R\$ 17,52	1168,00%	NÃO	R\$ 1,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

38	68	Envelope Branco 24x34 c/ 250 unidades	R\$ 149,87	R\$ 26,97	18,00%	NÃO	R\$ 149,87
38	69	Envelope Colorido Tam. Convite	R\$ 0,46	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 0,46
38	71	Envelope Kraft 24x34	R\$ 1,50	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 1,50
38	76	Etiqueta Laser 2,5x6,5cm c/ 100 folhas	R\$ 60,90	R\$ 19,77	32,46%	NÃO	R\$ 60,90
38	77	Etiqueta Papel Tam. A4 c/ 100 unidades	R\$ 60,90	R\$ 19,77	32,46%	NÃO	R\$ 60,90
38	81	Fita Adesiva Transp 24mm x 100m 40 micras	R\$ 5,20	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 5,20
38	96	Grampeador de Metal	R\$ 44,33	R\$ 17,52	39,52%	NÃO	R\$ 44,33
38	97	Grampo (23/6)	R\$ 24,00	R\$ 17,52	73,00%	NÃO	R\$ 24,00
38	99	Grampo (26/8)	R\$ 17,90	R\$ 17,52	97,88%	NÃO	R\$ 17,90
38	101	Lâmina em Aço Carbono p/ Estilete Largo	R\$ 6,50	R\$ 17,52	269,54%	NÃO	R\$ 6,50
38	112	Papel A4 Couche Branco 180g c/ 50 folhas	R\$ 26,50	R\$ 18,77	70,83%	NÃO	R\$ 26,50
38	120	Papel Criativo – 08 cores	R\$ 11,20	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 11,20
38	121	Papel Criativo - Florescente - 5 cores	R\$ 18,20	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 18,20
38	140	Pasta Poliarqueto A2 com Alça	R\$ 59,90	R\$ 19,77	33,01%	NÃO	R\$ 59,90
38	150	Porta Alvará med. 163 x 218	R\$ 8,90	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 8,90
38	152	Quadro Escolar Branco 200 x 120	R\$ 418,90	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 418,90
38	154	Quadro Negro 2,00 x 1,20, Madeira	R\$ 204,90	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 204,90
38	157	Refil para Apagador Fliptop 15 x 6 CX	R\$ 21,50	R\$ 17,52	81,49%	NÃO	R\$ 21,50
38	160	Tela para Pintura em Algodão (Caixote) 30 x 30 cm	R\$ 14,90	R\$ 27,90	187,25%	NÃO	R\$ 14,90
38	162	Tela para Pintura em Algodão (Caixote) 40 x 50 cm	R\$ 27,90	R\$ 27,90	100,00%	NÃO	R\$ 27,90
38	163	Tela para Pintura em Algodão (Caixote) 40 x 60 cm	R\$ 33,90	R\$ 27,90	82,30%	NÃO	R\$ 33,90
38	164	Tela para Pintura em Algodão (Caixote) 50 x 60 cm	R\$ 41,60	R\$ 27,90	67,07%	NÃO	R\$ 41,60
38	169	Tinta Acrílica para Tela 250 ml	R\$ 32,90	R\$ 17,52	53,25%	NÃO	R\$ 32,90
38	173	Tinta PVA Cores Variadas	R\$ 12,20	R\$ 17,52	143,61%	NÃO	R\$ 12,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

		100 ml					
41	9	Apontador de Lápis Duplo com Coletor	R\$ 5,90	R\$ 8,26	140,00%	NÃO	R\$ 5,90
41	99	Grampo (26/8)	R\$ 15,00	R\$ 8,28	55,20%	NÃO	R\$ 15,00
41	101	Lâmina em Aço Carbono para Estilete Largo	R\$ 8,90	R\$ 8,26	92,81%	NÃO	R\$ 8,90
41	121	Papel Criativo - Florescente - 05 cores	R\$ 21,60	R\$ 8,30	38,43%	NÃO	R\$ 21,60
41	158	Régua 30 cm, com Guia de Leitura	R\$ 3,50	R\$ 8,26	236,00%	NÃO	R\$ 3,50
41	161	Tela para Pintura em Algodão (Caixote) 40 x 30 cm	R\$ 29,90	R\$ 8,16	27,29%	NÃO	R\$ 29,90
41	162	Tela para Pintura em Algodão (Caixote) 40 x 50 cm	R\$ 39,90	R\$ 8,20	20,55%	NÃO	R\$ 39,90
41	173	Tinta PVA Cores Variadas 100 ml	R\$ 9,20	R\$ 8,26	89,78%	NÃO	R\$ 9,20
42	15	Barbante Cru - 400 g, 8 Fios	R\$ 16,12	R\$ 17,34	107,57%	NÃO	R\$ 16,12
42	22	Borracha Escolar Número 20	R\$ 19,35	R\$ 17,34	89,61%	NÃO	R\$ 19,35
42	68	Envelope Branco 24 x 34 com 250 unid.	R\$ 141,75	R\$ 26,70	18,84%	NÃO	R\$ 141,75
42	74	Etiqueta 51 x 15 com 4 carreiras	R\$ 328,50	R\$ 34,07	10,37%	NÃO	R\$ 328,50
42	77	Etiqueta Papel Tam. A4 com 100 unid.	R\$ 68,85	R\$ 19,57	28,42%	NÃO	R\$ 68,85
42	96	Grampeador de Metal 26/6	R\$ 38,73	R\$ 17,34	44,77%	NÃO	R\$ 38,73
42	99	Grampo (26/8)	R\$ 18,55	R\$ 17,34	93,48%	NÃO	R\$ 18,55
42	120	Papel Criativo - 08 cores - 85g/m²	R\$ 14,92	R\$ 17,34	116,22%	NÃO	R\$ 14,92
42	140	Pasta Poliarquiteto A2 com Alça	R\$ 39,60	R\$ 18,58	46,92%	NÃO	R\$ 39,60
42	152	Quadro Escolar Branco 200 x 120 cm	R\$ 298,50	R\$ 45,97	15,40%	NÃO	R\$ 298,50
42	153	Quadro Negro 1,50 x 1,20 m, Madeira	R\$ 172,50	R\$ 45,74	26,52%	NÃO	R\$ 172,50
42	154	Quadro Negro 2,00 x 1,20 m, Madeira	R\$ 217,50	R\$ 45,82	21,07%	NÃO	R\$ 217,50
42	155	Quadro Negro 2,50 x 1,20 m, Madeira	R\$ 262,50	R\$ 60,74	23,14%	NÃO	R\$ 262,50
42	172	Tinta Pintura a Dedo	R\$ 14,62	R\$ 17,34	118,60%	NÃO	R\$ 14,62
43	74	Etiqueta 51 x 15	R\$ 328,50	R\$ 33,38	10,16%	NÃO	R\$ 328,50
43	150	Porta Alvará Med. 163 x 218	R\$ 8,50	R\$ 23,71	278,94%	NÃO	R\$ 8,50
43	169	Tinta Acrílica para Tela 250ml	R\$ 19,90	R\$ 23,71	119,15%	NÃO	R\$ 19,90
45	10	Argila Branca 1kg	R\$ 8,90	R\$ 21,60	242,70%	NÃO	R\$ 8,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

45	144	Pincel Broxinha Redondo nº 6	R\$ 15,17	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 15,17
45	161	Tela para Pintura Algodão (Caixote) 40x30 cm	R\$ 18,85	R\$ 20,15	106,90%	NÃO	R\$ 18,85
45	163	Tela para Pintura Algodão (Caixote) 40x60 cm	R\$ 34,30	R\$ 30,83	89,88%	NÃO	R\$ 34,30
45	164	Tela para Pintura Algodão (Caixote) 50x60 cm	R\$ 39,10	R\$ 37,17	95,06%	NÃO	R\$ 39,10
45	173	Tinta PVA Cores Variadas 100ml	R\$ 12,60	R\$ 20,15	159,92%	NÃO	R\$ 12,60
46	31	Caderno Meia Pauta Espiral 20x27,5cm 40 folhas	R\$ 16,90	R\$ 16,50	97,63%	NÃO	R\$ 16,90
46	66	Envelope Amarelo Saco Ouro 176x250mm	R\$ 0,61	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 0,61
46	69	Envelope Colorido Tam. Convite 160x235mm	R\$ 1,42	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 1,42
46	77	Etiqueta Papel Tam. A4 com 100 unidades	R\$ 107,90	R\$ 20,15	18,67%	NÃO	R\$ 107,90
46	88	Fragmentadora de Papel 20 folhas 127V	R\$ 3.259,90	R\$ 55,83	1,71%	SIM	R\$ 3.315,73
46	115	Papel Almoço com Margem	R\$ 0,56	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 0,56
47	31	Caderno Meia Pauta Espiral 20x27,5cm 40 folhas	R\$ 14,75	R\$ 12,08	81,90%	NÃO	R\$ 14,75
47	161	Tela para Pintura Algodão (Caixote) 40x30 cm	R\$ 15,00	R\$ 12,08	80,53%	NÃO	R\$ 15,00
48	11	Argila Natural 1kg	R\$ 4,00	R\$ 83,84	2096,00%	NÃO	R\$ 4,00
48	66	Envelope Amarelo Saco Ouro 176x250mm	R\$ 0,70	R\$ 81,59	11655,71%	NÃO	R\$ 0,70
48	115	Papel Almoço com Margem	R\$ 0,50	R\$ 81,59	16318,00%	NÃO	R\$ 0,50
48	150	Porta Alvará Med. 163 x 218	R\$ 8,00	R\$ 81,59	1019,88%	NÃO	R\$ 8,00
48	163	Tela para Pintura Algodão (Caixote) 40x60 cm	R\$ 40,00	R\$ 81,59	203,98%	NÃO	R\$ 40,00
48	164	Tela para Pintura Algodão (Caixote) 50x60 cm	R\$ 40,00	R\$ 81,59	203,98%	NÃO	R\$ 40,00
50	11	Argila Natural 1kg	R\$ 4,50	R\$ 17,03	378,44%	NÃO	R\$ 4,50
50	74	Etiqueta 51 x 15	R\$ 305,90	R\$ 22,33	7,30%	SIM	R\$ 328,23
50	120	Papel Criativo - 8 Cores - 85g/m²	R\$ 17,90	R\$ 15,19	84,86%	NÃO	R\$ 17,90
50	157	Refil para Apagador Fliptop 15x6 (Cx c/ 3 un.)	R\$ 27,90	R\$ 15,25	54,66%	NÃO	R\$ 27,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

51	66	Envelope Amarelo Saco Ouro 176x250mm	R\$ 1,04	R\$ 6,61	635,58%	NÃO	R\$ 1,04
51	70	Envelope Comercial 11x16	R\$ 2,20	R\$ 6,57	298,64%	NÃO	R\$ 2,20
52	15	Barbante Cru - 400g, 8 fios	R\$ 28,79	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 28,79
52	164	Tela para Pintura em Algodão 50x60 cm	R\$ 45,79	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 45,79
53	153	Quadro Negro 1,50 x 1,20 Madeira	R\$ 499,90	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 499,90
53	155	Quadro Negro 2,50 x 1,20 Madeira	R\$ 699,90	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 699,90
53	157	Refil p/ Apagador Fliptop (Cx c/ 3 un.)	R\$ 37,51	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 37,51
55	69	Envelope Colorido Tam. Convite 160x235mm	R\$ 1,00	R\$ 12,98	1298,00%	NÃO	R\$ 1,00
55	70	Envelope Comercial 11x16	R\$ 0,20	R\$ 12,97	6485,00%	NÃO	R\$ 0,20
55	75	Etiqueta 10,7 x 36 com 2 Carreiras	R\$ 279,90	R\$ 43,92	15,69%	NÃO	R\$ 279,90
55	97	Grampo 23/6	R\$ 22,90	R\$ 13,17	57,51%	NÃO	R\$ 22,90
55	115	Papel Alçaço com Margem	R\$ 0,25	R\$ 12,98	5192,00%	NÃO	R\$ 0,25
55	157	Refil para Apagador Fliptop (Cx)	R\$ 20,90	R\$ 13,15	62,92%	NÃO	R\$ 20,90
57	74	Etiqueta 51 x 15 com 4 Carreiras	R\$ 306,60	R\$ 42,75	13,94%	NÃO	R\$ 306,60
58	124	Papel Manilha 60cm x 100m com 10kg	R\$ 84,00	R\$ 82,32	98,00%	NÃO	R\$ 84,00
59	75	Etiqueta 10,7 x 36	R\$ 241,22	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 241,22
60	67	Envelope Amarelo Saco Ouro 31x41	R\$ 1,10	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 1,10
61	75	Etiqueta 10,7 x 36	R\$ 230,38	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 230,38
62	70	Envelope Comercial 11x16	R\$ 0,50	R\$ 22,56	4512,00%	NÃO	R\$ 0,50
63	81	Fita Adesiva Transp. 24mm x 100m 40 Micras	R\$ 4,85	R\$ 15,63	322,27%	NÃO	R\$ 4,85
64	81	Fita Adesiva Transp. 24mm x 100m 40 Micras	R\$ 4,64	R\$ 40,10	864,22%	NÃO	R\$ 4,64
65	81	Fita Adesiva Transp. 24mm x 100m 40 Micras	R\$ 6,90	R\$ 0,00	0,00%	SIM	R\$ 6,90
68	144	Pincel Broxinha Redondo nº 6	R\$ 18,99	R\$ 14,18	74,67%	NÃO	R\$ 18,99
69	144	Pincel broxinha red. nº6	R\$ 15,90	R\$ 54,39	342,08%	NÃO	R\$ 15,90
70	124	Papel manilha 60x100m 10kg	R\$ 49,90	R\$ 24,90	49,90%	NÃO	R\$ 49,90
71	124	Papel manilha 60x100m 10kg	R\$ 159,17	R\$ 48,76	30,63%	NÃO	R\$ 159,17

****A numeração do Item considerada nesta tabela está de acordo com o Mapa de Preços**



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

4.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no anexo específico dos Estudos Técnicos Preliminares que originaram este termo, apêndice deste Termo de Referência.

Sempre que possível e economicamente viável, os produtos adquiridos deverão observar critérios de sustentabilidade, conforme art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021, priorizando materiais recicláveis, reutilizáveis ou que minimizem impactos ambientais.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. As especificações e os quantitativos dos materiais a serem adquiridos são:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1	UNID.	200	ABAFADOR DE RUÍDO INFANTIL – INDICADO PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E CRIANÇAS QUE POSSUEM HIPERSENSIBILIDADE AO SOM OU OUTRAS CONDIÇÕES SENSORIAIS. DEVE SER ADAPTADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, SENDO AJUSTÁVEL PARA TODAS AS IDADES. ATENUAÇÃO DO RUÍDO DE NO MÍNIMO 25DB. COMPOSIÇÃO: CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE SUPORTE AJUSTÁVEL, DE MATERIAL DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM BORDAS ALMOFADADAS EM ESPUMA REVESTIDA E MACIA; HASTE ACIMA DA CABEÇA EM PLÁSTICO RÍGIDO E ALMOFADADA MACIA; METAL QUE MANTÉM AS CONCHAS SELADAS NA REGIÃO DAS ORELHAS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ FUNCIONAR COM BATERIA OU PILHA. CORES DIVERSAS E OU ESTAMPAS DIVERSAS.	R\$ 189,90	R\$ 37.980,00
2	2	CX	63	ALFINETE CABEÇA METAL Nº29- COSTURA CX. COM 50G	R\$ 5,68	R\$ 357,84
3	3	CX	564	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0- CX.COM 100 UNID.	R\$ 6,58	R\$ 3.711,12
4	4	CX	369	ALFINETE Nº 01 PARA MAPA (AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERMELHO, ROSA, PRETO, VERDE, AMARELO, BRANCO) CAIXA COM 50 UND. (NÃO MANDAR CAIXA COM CORES MISTA)	R\$ 2,99	R\$ 1.103,31
5	5	UNID.	151	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, COM ENTINTAMENTO. RECARREGÁVEIS COM TINTA ARIMBO TC 42 ML E 500 ML. 6.7 X 11.0 CM. TAMPA METÁLICA. CORES: AZUL OU PRETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	R\$ 5,11	R\$ 771,61
6	6	UNID.	125	APAGADOR QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICO SISTEMA FLIP TOP PARA GUARDAR OS MARCADORES E COM SISTEMA DE TROCA DE REFIL 15X 6 (REFERÊNCIA PILOT)	R\$ 7,00	R\$ 875,00
7	7	UNID.	310	APAGADORES COM ESTOJO PORTA GIZ. MAD. PINUS NATURAL. MEDIDAS 18 X 7 X 5,5	R\$ 4,76	R\$ 1.475,60
8	8	UNID.	5428	APONTADOR COM DEPÓSITO PET-R, COR A DEFINIR, DIMENSÕES 18MM X 26MM X 61MM, ESPESSURA 1MM PAREDE. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	R\$ 2,90	R\$ 15.741,20
9	9	UNID.	4000	APONTADOR DE LÁPIS DUPLO COM COLETOR DE RESÍDUOS PARA LÁPIS BIG E NORMAL, LÂMINA EM AÇO. MEDIDAS	R\$ 3,10	R\$ 12.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				APROXIMADAS: 40MM X 38MM X21MM. CERTIFICADO PELO INMETRO.		
10	10	UNID.	125	ARGILA BRANCA 1KG	R\$ 9,44	R\$ 1.180,00
11	11	UNID.	125	ARGILA NATURAL 1KG	R\$ 4,25	R\$ 531,25
12	12	UNID.	1750	ARQUIVO MORTO PERMANENTE, CAIXA DE PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL KRAFT, DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X 133 X 25CM, COM CAMPO PARA MÊS SETOR E FURO NAS LATERAIS E NA TAMPA.	R\$ 3,34	R\$ 5.845,00
13	13	UNID.	270	ARQUIVO MORTO TAMANHO GIGANTE, MEDINDO 420 X 175 X 290 CAIXA COM 400GR.	R\$ 7,50	R\$ 2.025,00
14	14	UNID.	910	ARQUIVO MORTO TAMANHO OFÍCIO 35 X 13 X 25CM EM POLIPROPILENO COR A ESCOLHER.	R\$ 3,54	R\$ 3.221,40
15	15	ROLO	701	BARBANTE CRU - 400 GRs. 8 FIOS	R\$ 16,12	R\$ 11.300,12
16	16	PCT	2264	BASTÃO COLA QUENTE ESPESSURA FINA - REFIL - 7MM X 25CM - PCT 1 KG	R\$ 34,82	R\$ 78.832,48
17	17	PCT	5179	BASTÃO COLA QUENTE ESPESSURA GROSSO - REFIL - 11,00 MM X 30 CM - PCT COM 1 KG	R\$ 34,99	R\$ 181.213,21
18	18	PCT	1726	COTA ME-EPP - ITEM 17 - BASTÃO COLA QUENTE ESPESSURA GROSSO - REFIL - 11,00 MM X 30 CM - PCT COM 1 KG	R\$ 34,99	R\$ 60.392,74
19	19	PCT	5620	BEXIGA Nº 7 - CORES A ESCOLHER. BALÃO EM LÁTEX, COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS, COM SELO DO INMETRO O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS E NOME DO FABRICANTE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 6,37	R\$ 35.799,40
20	20	UNID.	517	BLOCO AUTO ADESIVO DE FÁCIL REMOÇÃO PARA RECADOS, TAMANHO 38 MM X 50MM, PCT COM 4 BLOCOS, CADA BLOCO COM 100 FLS, CORES VARIADAS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 3,34	R\$ 1.726,78
21	21	BOB	381	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO MONOLÚCIDO 80 DE GRAMATURA - 80CMX100M - 10KG	R\$ 81,44	R\$ 31.028,64
22	22	UNID.	4000	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA: DIMENSÕES MÍNIMAS DA BORRACHA 43 X 22 X 12 MM, BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTLATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO. ESTA CAPA DEVERÁ SER INJETADA COM GRÃOS DE PET RECICLADO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO E DEVERÃO SER IMPRESSOS O LOGO DO PET RECICLADO E O LOGO "LIVRE DE PVC" NA COR BRANCA. ESTA IMPRESSÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE SERIGRAFIA OU TAMPOGRAFIA, UTILIZANDO TINTAS DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICAS.	R\$ 3,40	R\$ 13.600,00
23	23	CX	1178	BORRACHA ESCOLAR NÚMERO 20 PRODUZIDA EM BORRACHA NATURAL E INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS EM LÁPIS, DE LAPISEIRA EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. MACIA, O QUE MELHORA A APAGABILIDADE. POSSUI CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DO PRODUTO PRODUZIDA EM BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 20 UNIDADES. COR BRANCA. CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$ 11,86	R\$ 13.971,08
24	24	CX	311	BORRACHA ESCOLAR NÚMERO 60 PRODUZIDA EM BORRACHA NATURAL E INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS EM LÁPIS, DE LAPISEIRA EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. MACIA, O QUE MELHORA A APAGABILIDADE. POSSUI CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DO PRODUTO PRODUZIDA EM BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 60 UNIDADES. COR BRANCA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 11,07	R\$ 3.442,77
25	25	UNID.	765	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS, PEQUENO E FOLHAS PAUTADAS, COSTURADA. FORMATO: 140MM X 200MM. GRAMATURA: 56G/M². MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA 56 GRAMAS POR METRO QUADRADO. - CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 697 G/M² COR LISA REVESTIDO COM PAPEL OFF-SET 115 G/M² NA COR BRANCA ALCALINA - ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA - CANTOS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. - O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM	R\$ 3,47	R\$ 2.654,55





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				PONTO.PRODUTO CERTIFICADO FSC.		
26	26	UNID.	653	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS, PEQUENO E FOLHAS PAUTADAS, COSTURADA. FORMATO: 140MMX200MM. GRAMATURA: 56G/M². MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA 56 GRAMAS POR METRO QUADRADO. - CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 697 G/M² COR LISA REVESTIDO COM PAPEL OFF-SET 115 G/M² NA COR BRANCA ALCALINA - ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA - CANTOS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. - O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. PRODUTO CERTIFICADO FSC.	R\$ 6,08	R\$ 3.970,24
27	27	UNID.	2300	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL, MÍNIMO 40 FOLHAS 200MMX140MM. GRAMATURA 56G/M². MIOLO ESPECIAL PARA TREINO DE CALIGRAFIA. CERTIFICADO DO FSC.	R\$ 2,50	R\$ 5.750,00
28	28	UNID.	2322	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL, QUADRICULADO 1X1CM. COM 40 FOLHAS FORMATO 140MMX200MM. GRAMATURA: 56G/M². MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA 56 GRAMAS POR METRO QUADRADO. - CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 697 G/M² COR LISA REVESTIDO COM PAPEL OFF-SET 115 G/M² NA COR BRANCA ALCALINA - ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA - CANTOS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. - O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. PRODUTO CERTIFICADO FSC.	R\$ 2,48	R\$ 5.758,56
29	29	UNID.	19005	CADERNO BROCHURÃO 48 FOLHAS, GRANDE, CAPA DURA, COSTURADAS, 31 PAUTAS POR PÁGINA, AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 204 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA. - MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA 56 GRAMAS POR METRO QUADRADO. - CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 697 G/M² COR LISA REVESTIDO COM PAPEL OFF-SET 115 G/M² NA COR BRANCA ALCALINA - ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA - CANTOS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. - O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: - 48 FOLHAS - FORMATO 20 CM X 27,5 CM - NOME DO FABRICANTE - SELO FSC OU CERFLOR (CERTIFICAÇÃO CORRESPONDENTE). CORES A ESCOLHER.	R\$ 6,11	R\$ 116.120,55
30	30	UNID.	6335	COTA MP-EPP - ITEM 29 - CADERNO BROCHURÃO 48 FOLHAS, GRANDE, CAPA DURA, COSTURADAS, 31 PAUTAS POR PÁGINA, AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 204 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA. - MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA 56 GRAMAS POR METRO QUADRADO. - CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 697 G/M² COR LISA REVESTIDO COM PAPEL OFF-SET 115 G/M² NA COR BRANCA ALCALINA - ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA - CANTOS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. - O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: - 48 FOLHAS - FORMATO 20 CM X 27,5 CM - NOME DO FABRICANTE - SELO FSC OU CERFLOR (CERTIFICAÇÃO CORRESPONDENTE). CORES A ESCOLHER.	R\$ 6,11	R\$ 38.706,85
31	31	UNID.	10348	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, GRANDE, CAPA DURA, COSTURADAS, 31 PAUTAS POR PÁGINA, AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 204 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA. - MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO NA COR BRANCA ALCALINA, GRAMATURA 56 GRAMAS POR METRO QUADRADO. - CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 697 G/M² COR LISA COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFF-SET 115 G/M² - ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA - CANTOS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. - O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO	R\$ 6,87	R\$ 71.090,76





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				RELACIONADAS: - 96 FOLHAS - FORMATO 20 CM X 27,5 CM - NOME DO FABRICANTE - SELO FSC OU CERFLOR (CERTIFICAÇÃO CORRESPONDENTE). CORES A ESCOLHER.		
32	32	UNID.	2332	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA CARTOGRAFIA E DESENHO SEM SEDA 48 FOLHAS. FORMATO: 275MMX200MM. GRAMATURA: 56G/M². MIOLO SEM PAUTA 48 FOLHAS, SEM MARGEM, CERTIFICADO DO FSC.	R\$ 6,50	R\$ 15.158,00
33	33	UNID.	2205	CADERNO MEIA PAUTA ESPIRAL 20/27,5 CM, COM 40 FOLHAS, CAPA DURA E FOLHAS COM METADE DA PÁGINA PAUTADA A DISTÂNCIA ENTRE AS LINHAS DE 0,8/1,0 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 14,83	R\$ 32.700,15
34	34	UNID.	273	CAIXA TRIPLA ARTICULÁVEL, COM 3 BANDEJAS, BASE EM POLIESTIRENO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 27X36,5X21 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 37,51	R\$ 10.240,23
35	35	UNID.	506	CALCULADORA ELETRÔNICA. DESIGN MODERNO E TECLAS MACIAS 12X9,5 COM 12 DÍGITOS.	R\$ 14,16	R\$ 7.164,96
36	36	UNID.	110	CANETA CORRETIVA 8 ML. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PONTA DE METAL, REGISTRO DO CONSELHO NACIONAL DE QUÍMICA. ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS.	R\$ 1,90	R\$ 209,00
37	37	CX	101	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA PRETA, ESCRITA MÉDIA, COM TAMPA VAZADA E DA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE E INCOLOR, CONSTAR NO CORPO DA CANETA INDÚSTRIA BRASILEIRA, COM FURO CENTRAL LATERAL, CARGA COM PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO RESISTENTES A CHOQUES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E ISO 9001. CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 29,99	R\$ 3.028,99
38	38	CX	1247	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, ESCRITA MÉDIA, COM TAMPA VAZADA E DA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE E INCOLOR, CONSTAR NO CORPO DA CANETA INDÚSTRIA BRASILEIRA, COM FURO CENTRAL LATERAL, CARGA COM PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO RESISTENTES A CHOQUES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E ISO 9001. CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 26,69	R\$ 33.282,43
39	39	CX	949	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA VERMELHA, ESCRITA MÉDIA, COM TAMPA VAZADA E DA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE E INCOLOR, CONSTAR NO CORPO DA CANETA INDÚSTRIA BRASILEIRA, COM FURO CENTRAL LATERAL, CARGA COM PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO RESISTENTES A CHOQUES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E ISO 9001. CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 25,99	R\$ 24.664,51
40	40	UNID.	2429	CANETA HIDROGRÁFICA - CONJUNTO CONTENDO 12 CANETAS DE CORES DIFERENTES, COM SISTEMA QUE PROTEGE A PONTA CONTRA IMPACTOS (VAI-DEM), GARANTINDO A DURABILIDADE, TINTA LAVÁVEL. COM TAMPA ANTIASTAXIANTE. COM CORES BEM DEFINIDAS E BOA COBERTURA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E TRAZER A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	R\$ 6,33	R\$ 15.375,57
41	41	UNID.	2429	CANETA MARCA TEXTO AMARELA, TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136,750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	R\$ 1,24	R\$ 3.011,96
42	42	UNID.	1061	CANETA MARCA TEXTO AZUL, TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136, 750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	R\$ 1,11	R\$ 1.177,71





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

43	43	UNID.	1021	CANETA MARCA TEXTO LARANJA, TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136, 750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	R\$ 1,17	R\$ 1.194,57
44	44	UNID.	1006	CANETA MARCA TEXTO ROSA, TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136, 750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	R\$ 1,24	R\$ 1.247,44
45	45	UNID.	995	CANETA MARCA TEXTO VERDE, TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM NÃO CARREGÁVEL. MEDIDAS DO CORPO 12,70MM. DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA 17,50MM. COMPRIMENTO TOTAL: 136, 750MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 144,90MM.	R\$ 1,24	R\$ 1.233,80
46	46	UNID.	100	CANETA MARCADOR PERMANENTE TINTA À BASE DE ÁLCOOL. LARGURA DE ESCRITA MÍNIMA 2.0MM. NÃO RECARREGÁVEL. COR PRETO, AZUL OU VERMELHO. COR A ESCOLHER.	R\$ 1,73	R\$ 173,00
47	47	UNID.	188	CANETA PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM ESPESSURA DA ESCRITA 2,0MM NAS CORES AZUL, VERMELHA, VERDE, PRETO E AMARELO. COR A ESCOLHER.	R\$ 1,75	R\$ 329,00
48	48	UNID.	561	CANETA PARA RETRO-PROJETOR PRETA 2MM, PONTA DE POLIÉSTER, 2.0MM. TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA. ESPESSURA DA ESCRITA: 0,5MM. IDEAL PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES.	R\$ 1,74	R\$ 976,14
49	49	UNID.	794	CANETINHAS PARA RETRO-PROJETOR, PONTA DE POLIÉSTER 1.0MM. TINTA A BASE DE ÁLCOOL RESISTENTE A ÁGUA. ESPESSURA DA ESCRITA 0,5MM. IDEAL PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS ESPÉCIES. PRETA, AZUL. COR A ESCOLHER.	R\$ 3,94	R\$ 3.128,36
50	50	UNID.	5055	CARTOLINA AMERICANA 48X66. CORES VARIADAS A ESCOLHER.	R\$ 1,08	R\$ 5.459,40
51	51	UNID.	4885	CARTOLINA COMUM BRANCA 50X66, 140 G	R\$ 0,65	R\$ 3.175,25
52	52	UNID.	6495	CARTOLINA COMUM COLORIDA 50X66 140G. CORES VARIADAS A ESCOLHER.	R\$ 0,60	R\$ 3.897,00
53	53	CX	62	CLIPS AÇO 1/0 CAIXA COM 500 GRS. COM 770 UNIDADES.	R\$ 14,40	R\$ 892,80
54	54	CX	394	CLIPS AÇO 2/0 CAIXA COM 500 GRS. COM 720 UNIDADES.	R\$ 9,24	R\$ 3.640,56
55	55	CX	198	CLIPS AÇO 3/0 CAIXA COM 500 GRS. COM 420 UNIDADES.	R\$ 10,64	R\$ 2.106,72
56	56	CX	486	CLIPS AÇO 4/0 COM 500 GRS. COM 390 UNIDADES	R\$ 9,96	R\$ 4.840,56
57	57	CX	486	CLIPS AÇO 6/0 COM 500 GRS. 220 UNIDADES	R\$ 10,63	R\$ 5.166,18
58	58	CX	486	CLIPS AÇO 8/0 COM 500 GRS. COM 180 UNIDADES.	R\$ 9,07	R\$ 4.408,02
59	59	CX	48	CLIPS COLORIDO Nº 2/0 COM 100 UNID	R\$ 10,53	R\$ 505,44
60	60	UNID.	1326	COLA BASTÃO 20 GR. NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL PIRROLIDONE. CERTIFICADO DO INMETRO. COMPOSTA DE RESINA SINTÉTICA, NÃO TÓXICA, COLAGEM INSTANTÂNEA, SEM SOLVENTE, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	R\$ 2,00	R\$ 2.652,00
61	61	UNID.	4729	COLA BRANCA 110G - POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA SEU BICO É CONTRA ENTUPIAMENTOS E VAZAMENTOS PERFEITA PARA ESTUDANTES POR SER FÁCIL DE USAR, SUA FÓRMULA É A BASE DE ÁGUA E PVA. POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. ESPECIFICAÇÕES: CONTEÚDO: 110G; NÃO TÓXICA; 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA; NÃO CONTÉM SOLVENTES NEM PVC; PONTEIRA TWIST-OFF PERMITE APLICAÇÕES MAIS FÁCEIS E PRECISAS. DIMENSÕES: 15 X 6 X 3 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);	R\$ 3,83	R\$ 18.112,07
62	62	UNID.	972	COLA BRANCA LAVÁVEL NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO DE RESINA DE PVC - 1000G	R\$ 9,32	R\$ 9.059,04





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

63	63	UNID.	750	COLA INSTANTÂNEA, MULTIUSO, 20 GR (ADESIVO INSTANTÂNEO) VISCOSIDADE BAIXA. COMPOSIÇÃO: ETILCIANOACRILATO. IDEAL PARA: METAIS, PAPÉIS, MADEIRA, PORCELANAS, BORRACHAS, PLÁSTICOS, CORTIÇAS E OUTROS / ARTESANATO	R\$ 4,93	R\$ 3.697,50
64	64	UNID.	31449	CARTOLINA DUPLA FACE - COLOR SET 48X66. CORES VARIADAS A ESCOLHER.	R\$ 1,06	R\$ 33.335,94
65	65	UNID.	205	CORRETIVOS À BASE DE ÁGUA 18 ML, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	R\$ 1,79	R\$ 366,95
66	66	PCT	858	ELÁSTICO (TIPO P/ DINHEIRO) PACOTE COM 100 GRS - RESISTENTE	R\$ 2,51	R\$ 2.153,58
67	67	UNID.	19250	ENVELOPE AMARELO SACO OURO 24X 34	R\$ 0,36	R\$ 6.930,00
68	68	UNID.	11660	ENVELOPE AMARELO SACO OURO 176 X 250 MM	R\$ 0,60	R\$ 6.996,00
69	69	UNID.	3700	ENVELOPE AMARELO SACO OURO 31X41	R\$ 1,03	R\$ 3.811,00
70	70	PCT	52	ENVELOPE BRANCO 24 X 34 COM 250 UNIDADES	R\$ 141,75	R\$ 7.371,00
71	71	UNID.	1002	ENVELOPE COLORIDO TAM. CONVITE, TAMANHO 160X235MM GRAMATURA 80 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS. COR A ESCOLHER.	R\$ 0,96	R\$ 961,92
72	72	UNID.	575	ENVELOPE COMERCIAL 11X16	R\$ 0,40	R\$ 230,00
73	73	UNID.	13570	ENVELOPE KRAFT 24X34	R\$ 0,41	R\$ 5.563,70
74	74	UNID.	571	ESTILETE ESTREITO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA	R\$ 1,27	R\$ 725,17
75	75	UNID.	574	ESTILETE LARGO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA.	R\$ 4,23	R\$ 2.428,02
76	76	CX	34	ETIQUETA 51 X 15, COM 4 CARREIRAS, COM 36.000 UNIDADES - PARA IMPRESSORA MATRICIAL	R\$ 328,23	R\$ 11.159,82
77	77	CX	29	ETIQUETA 10,7 X 36, COM 2 CARREIRAS, COM 8000 UNID - PARA IMPRESSORA MATRICIAL	R\$ 241,22	R\$ 6.995,38
78	78	CX	21	ETIQUETA LASER 2,5X6,5CM CAIXA COM 100 FOLHAS	R\$ 56,99	R\$ 1.196,79
79	79	CX	308	ETIQUETA PAPEL TAM. A4 COM 100 UNIDADES	R\$ 66,30	R\$ 20.420,40
80	80	UNID.	8521	EVA CORES VARIADAS A ESCOLHER. DIMENSÕES:40CMX60CMX1,5 APROXIMADAMENTE	R\$ 2,25	R\$ 19.172,25
81	81	UNID.	320	EXTRATOR PARA GRAMPO 145 X 17. CROMADO, TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOXIDANTE.	R\$ 3,10	R\$ 992,00
82	82	UNID.	586	FITA ADESIVA COLORIDA FINA 12 MM X 10M	R\$ 0,71	R\$ 416,06
83	83	UNID.	899	FITA ADESIVA TRANSP 24MM X100M 40 MICRAS - PRECISA TER: EXCELENTE ADESÃO, NÃO DEVENDO SOLTAR COM FACILIDADE E TER ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, TER VALIDADE MÍNIMA 1 ANO	R\$ 6,05	R\$ 5.438,95
84	84	UNID.	3893	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA 12 MM X 40 M GRANDE, PRECISA OFERECER RESISTÊNCIA E ADERÊNCIA À EMBALAGENS DE PAPEL OU PLÁSTICA	R\$ 0,76	R\$ 2.958,68
85	85	UNID.	2268	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, CONSTITUÍDA DE UM DORSO DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) TRATADO ADESIVA À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA. MEDIDAS APROX. 45MMX45M	R\$ 3,08	R\$ 6.985,44
86	86	UNID.	3438	FITA CREPE 18MMX50M, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA (ATÓXICA) E PAPEL CREPADO, PRECISA TER: EXCELENTE ADESÃO, NÃO DEVENDO SOLTAR COM FACILIDADE E TER ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, TER VALIDADE MÍNIMA 1 ANO	R\$ 3,39	R\$ 11.654,82
87	87	UNID.	2438	FITA CREPE 48MMX50M, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA (ATÓXICA) E PAPEL CREPADO, PRECISA TER: EXCELENTE ADESÃO, NÃO DEVENDO SOLTAR COM FACILIDADE E TER ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, TER VALIDADE MÍNIMA 1 ANO	R\$ 9,00	R\$ 21.942,00
88	88	UNID.	1227	FITA DUPLA FACE 12 MM X 30 MM PRECISA TER: EXCELENTE ADESÃO, NÃO DEVENDO SOLTAR COM FACILIDADE E TER ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, TER VALIDADE MÍNIMA 1 ANO	R\$ 4,04	R\$ 4.957,08
89	89	UNID.	705	FITILHO 5 MM X 50 MTS CORES VARIADAS A ESCOLHER.	R\$ 2,37	R\$ 1.670,85





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

90	90	UNID.	7	FRAGMENTADORA DE PAPEL 20 FOLHAS 127V. CORTE EM PARTÍCULAS – ABERTURA PARA INSERÇÃO: 230 MM; – AÇIONAMENTO: AUTOMÁTICO, SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL; – CAPACIDADE: 20 FOLHAS DE PAPEL 75GR OU 22 FOLHAS DE PAPEL 70GR; – CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO EM 1 HORA: 56 KG.	R\$ 2.188,99	R\$ 15.322,93
91	91	UNID.	143	FURADOR GRANDE 2 FUROS PARA 18 FOLHAS DE UMA VEZ, (PAPEL 75G/M², COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADA NA COR PRETA, MANUAL, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. PERFURADOR METAL COM APOIO PLÁSTICO, DIMENSÃO: 9.0X8.9X7.7CM. PINOS PERFURADORES EM AÇO DE MOLA. DIMENSÃO DO FURO: 6MM. DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM	R\$ 17,91	R\$ 2.561,13
92	92	UNID.	139	FURADOR GRANDE 2 FUROS PARA 40 FOLHAS DE UMA VEZ, (PAPEL 75G/M², COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADA NA COR PRETA, MANUAL, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS COM APOIO PLÁSTICO. DIMENSÃO: 13X12,5X15,5CM. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO: 6MM. DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM	R\$ 45,99	R\$ 6.392,61
93	93	CX	18765	GIZ ESCOLAR BRANCO COM PELÍCULA QUE NÃO SUJA A MÃO, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO, RESITENTE. CAIXA COM 50 PALITOS.	R\$ 4,80	R\$ 90.072,00
94	94	CX	6255	COTA ME-EPP - ITEM 93 - GIZ ESCOLAR BRANCO COM PELÍCULA QUE NÃO SUJA A MÃO, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO, RESITENTE. CAIXA COM 50 PALITOS.	R\$ 4,80	R\$ 30.024,00
95	95	CX	11263	GIZ ESCOLAR COLORIDO COM PELÍCULA QUE NÃO SUJA A MÃO, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO, RESITENTE. CAIXA COM 50 PALITOS.	R\$ 5,60	R\$ 63.072,80
96	96	CX	3755	COTA ME-EPP - ITEM 95 - GIZ ESCOLAR COLORIDO COM PELÍCULA QUE NÃO SUJA A MÃO, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO, RESITENTE. CAIXA COM 50 PALITOS.	R\$ 5,60	R\$ 21.028,00
97	97	CX	1000	GIZ DE CERA TRIANGULAR BIG/JUMBO: ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS, TIPO ESTACA, CARGAS INERTES, PIGMENTOS E CORANTES NÃO TÓXICOS, CORES LIMPAS E RESISTENTES A LUZ. COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, DEVE SER MACIO, POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA E PESO MÍNIMO DE 95GR. PALITOS COM 10 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	R\$ 6,63	R\$ 6.630,00
98	98	UNID.	717	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS PARA GRAMPOS 26/6 PARA GRAMPOS 26 X 6, COM BASE METÁLICA DE APROXIMADAMENTE 20CMX4,9X9,0 CM, COM ALAVANCA PINTADA NA COR CINZA, PRODUZIDO TOTALMENTE EM AÇO, COM APOIO PLÁSTICO, PARA PAPEL 75G/M²	R\$ 21,66	R\$ 15.530,22
99	99	UNID.	117	GRAMPEADOR DE METAL PRODUZIDO TOTALMENTE EM AÇO, COM APOIO PLÁSTICO, PARA 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². DIM: 28,0X6,5X16,0CM. UTILIZA GRAMPOS 23/6 - 23/8 - 23/10 - 23/13	R\$ 47,44	R\$ 5.550,48
100	100	UNID.	156	GRAMPEADOR DE METAL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COM TRILHO CROMADO, BASE COM 16 CM. GRAMPEIA 50 FOLHAS. CAPACIDADE PARA ATÉ 200 GRAMPOS 26/6. COMPOSIÇÃO: METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA E PLÁSTICO. COM: 160MM. ALT: 65MM. LARG: 38MM. GRAMPOS: 24/6 - 26/6	R\$ 41,66	R\$ 6.498,96
101	101	CX	686	GRAMPO (23/6), EM METAL GALVANIZADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 5.000 UNID	R\$ 26,68	R\$ 18.302,48
102	102	CX	2585	GRAMPO (26/6), EM METAL GALVANIZADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 5.000 UNID	R\$ 3,50	R\$ 9.047,50
103	103	CX	2089	GRAMPO (26/8), EM METAL GALVANIZADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 5.000 UNID	R\$ 18,23	R\$ 38.082,47





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

104	104	UNID.	101	GUILHOTINA FACÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE EM AÇO TRATADO E PINTADO A PÓ. RÉGUA COM ESCALA MILIMÉTRICA E COM ÁREA DE CORTE DE 36 CENTÍMETROS. CAPACIDADE DE CORTE SIMULTÂNEO DE ATÉ 20 FOLHAS DE 75G/M².	R\$ 218,50	R\$ 22.068,50
105	105	PCT	51	LÂMINA EM AÇO CARBONO PARA ESTILETE LARGO 18MM COM 10 UNID.	R\$ 4,16	R\$ 212,16
106	106	CX	2313	LÁPIS 12 CORES JUMBO - CAIXA CONTENDO 01 APONTADOR COM DEPÓSITO E 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, SENDO OBRIGATÓRIA AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, MARROM, DOIS TONS DE AZUL E DOIS TONS DE VERDE. OS LÁPIS DEVERÃO SER APONTADOS, FORMATO TRIANGULAR, COM MINA PERMANENTE, COMPOSTO DE MADEIRA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA COLORIDA. A BARRA INTERNA DA MINA COLORIDA DEVERA POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZA, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO E SER MACIO DE FORMA A APRESENTAR PINTURA NÍTIDA. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO.DIMENSÕES MÍNIMAS: 125MM, FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO 1/4. MINA (PONTA GRAFITE) RESISTENTE E APRESENTAR MACIEZ AO RISCAR. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, E COM CERTIFICAÇÃO COM FSC	R\$ 12,40	R\$ 28.681,20
107	107	CX	4397	LÁPIS 12 CORES COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 175 MM, E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6.5MM. COM FORMATO TRIANGULAR, MADEIRA REFLORESTADA, CARGAS INERTES E MATERIAL CERÂMICO, COM GRAFITE DE NO MÍNIMO 4 MM, ISENTO DE NÓS, FARPAS OU REBARBAS; APRESENTAR COLAGEM PERFEITA DAS PARTES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE PARA NÃO OCASIONAR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM CAIXAS CONTENDO 12 UNIDADES DE CORES VIVAS, DIVERSAS E DISTINTAS ENTRE SI, RESISTENTES A LUZ E DE EXCELENTE COBERTURA, COM APONTADOR. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	R\$ 6,18	R\$ 27.173,46
108	108	CX	1497	LÁPIS GRAFITE DE MADEIRA - LÁPIS GRAFITE Nº 02, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO NO MÍNIMO 170MM DE COMPRIMENTO, 6,5 DE DIÂMETRO E MINA 2,0MM COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, DUREZA HB, MACIA, RESISTENTE SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR E COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME. O LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO EM SEU CORPO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	R\$ 42,80	R\$ 64.071,60
109	109	UNID.	4237	LÁPIS HB GRAFITE BIG/JUMBO TRIANGULAR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, CORPO PRETO, MINA DE 4MM, GRAFITE2/HB CÓDIGO DE BARRAS INDIVIDUAIS. COMPOSIÇÃO DE RESINA E PIGMENTOS ATÓXICOS. TRIANGULAR, LARGURA: 10MM E ALTURA: 150MM APROXIMADAMENTE A 5CM, O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO DO INMETRO.	R\$ 0,95	R\$ 4.025,15
110	110	UNID.	613	LIVRO DE ATA – 100 FOLHAS – CAPA: PAPELÃO 770G/M², REVESTIDO EM PAPEL 90G/M². PLASTIFICADO. FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET, 56G/M². FORMATO: 205X300MM	R\$ 12,62	R\$ 7.736,06
111	111	UNID.	63	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS – CAPA PAPELÃO 705G/M² REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G/M² FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 63G/M², FORMATO: 153X216MM	R\$ 10,50	R\$ 661,50
112	112	UNID.	5312	MASSA DE MODELAR - CONJUNTO 12 CORES DIVERSAS, 180GR. A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREALIS, GLUTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. CERTIFICADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM ABERTURA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	R\$ 4,03	R\$ 21.407,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

113	113	UNID.	241	MOLHA DEDO GLECERINA COM 12 GRAMAS	R\$ 1,26	R\$ 303,66
114	114	PCT	1275	PALITO DE CHURRASCO PEQUENO 18 CM COM 100 UNID.	R\$ 4,49	R\$ 5.724,75
115	115	PCT	1216	PALITO SORVETE REDONDO COM 100 UNID.	R\$ 3,48	R\$ 4.231,68
116	116	PCT	60	PAPEL A4 COUCHE BRANCO 180GR COM 50 FOLHAS.	R\$ 16,79	R\$ 1.007,40
117	117	UNID.	196	PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT DECORADO 10M X 45 cm	R\$ 51,90	R\$ 10.172,40
118	118	UNID.	370	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE FÁCIL APLICAÇÃO, TIPO CONTACT COM 25 m X 45 CM	R\$ 45,69	R\$ 16.905,30
119	119	UNID.	600	PAPEL ALMAÇO COM MARGEM	R\$ 0,27	R\$ 162,00
120	120	PCT	456	PAPEL BRANCO OU PALHA TAM A4 CASCA DE OVO 180 GR PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 10,80	R\$ 4.924,80
121	121	UNID.	1990	PAPEL CAMURÇA COLORIDO, 40 X 60 CORES VARIADAS A ESCOLHER.	R\$ 1,20	R\$ 2.388,00
122	122	UNID.	850	PAPEL CELOFANE MINIMO 80 X 80 CORES VARIADAS A ESCOLHER.	R\$ 1,33	R\$ 1.130,50
123	123	UNID.	3770	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 m CORES VARIADAS A ESCOLHER.	R\$ 1,59	R\$ 5.994,30
124	124	PCT	660	PAPEL CRIATIVO - 08 CORES - 85 G/M – A 4 COM 50 FOLHAS	R\$ 11,08	R\$ 7.312,80
125	125	PCT	460	PAPEL CRIATIVO - FLORESCENTE - 05 CORES - 85 G/M – A 4 COM 50 FOLHAS	R\$ 18,20	R\$ 8.372,00
126	126	UNID.	2460	PAPEL DOBRADURA COLORIDO 48 X 66 CORES VARIADAS A ESCOLHER.	R\$ 0,59	R\$ 1.451,40
127	127	UNID.	3540	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CORES VARIADAS A ESCOLHER.	R\$ 1,40	R\$ 4.956,00
128	128	BOB.	114	PAPEL MANILHA 60CM X 100M COM 10 KG	R\$ 97,56	R\$ 11.121,84
129	129	UNID.	1435	PAPEL SEDA TAM. PADRÃO 48X60 CORES VARIADAS A ESCOLHER.	R\$ 0,35	R\$ 502,25
130	130	PCT	1095	PAPEL SULFITE A3 COM 500 FOLHAS COM CERTIFICADO DO INMETRO	R\$ 48,80	R\$ 53.436,00
131	131	CX	1400	PAPEL SULFITE A4 BRANCO, COM CERTIFICADO CERFLOR, FSC INMETRO PRODUZIDO A PARTIR DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVÁVEIS E SUAS FIBRAS TRATADAS PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE BRANCURA, COM GARANTIA DE 99,99% DE NÃO ATOLAMENTO DO PAPEL. CAIXA COM 10 RESMAS (CADA PACOTE COM 500 FOLHAS - TOTAL 5.000 FOLHAS). CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$ 209,82	R\$ 293.748,00
132	132	CX	467	COTA ME-EPP - ITEM 131 - PAPEL SULFITE A4 BRANCO, COM CERTIFICADO CERFLOR, FSC INMETRO PRODUZIDO A PARTIR DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVÁVEIS E SUAS FIBRAS TRATADAS PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE BRANCURA, COM GARANTIA DE 99,99% DE NÃO ATOLAMENTO DO PAPEL. CAIXA COM 10 RESMAS (CADA PACOTE COM 500 FOLHAS - TOTAL 5.000 FOLHAS). CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$ 209,82	R\$ 97.985,94
133	133	PCT	5233	PAPEL SULFITE COLORIDO TAM A4 – 100 FOLHAS NAS CORES: ROSA, AMARELO, VERDE E AZUL. CORES A ESCOLHER.	R\$ 5,58	R\$ 29.200,14
134	134	PCT	1221	PAPEL VERGE BRANCO/PALHA 120 GR COM 50 FOLHAS	R\$ 13,20	R\$ 16.117,20
135	135	UNID.	640	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, COM 02 FUROS, TAMANHO MÍNIMO: 285 MM X 345 MM X 50 MM, COM VISOR E ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, POLIPROPILENO DA MESMA COR, ECOLOGICAMENTE CORRETOS. COR PRETA.	R\$ 10,40	R\$ 6.656,00
136	136	UNID.	20	PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA E LOMBO REGULÁVEL. GRAMATURA 480G/M². COM TAMANHO MÍNIMO DE 345 X 235 MM. CADA UNIDADE DEVE VIR COM TRILHO MACHO-FÊMEA PLÁSTICO ESTENDIDO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 FOLHAS, CORES VARIADAS A ESCOLHER.	R\$ 5,10	R\$ 102,00
137	137	UNID.	825	PASTA COM 50 PLÁSTICOS, TIPO CATÁLOGO, COR PRETA, FORMATO: OFÍCIO. Medidas aproximadas 240MMX330MM. COMPOSIÇÃO: MATERIAL EM PVC. DETALHES: 4 COLCHETES E	R\$ 13,87	R\$ 11.442,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				SOLDA MICRO SERRILHADA QUE GARANTE A QUALIDADE		
138	138	UNID.	1580	PASTA GRAMPO TRILHO DE PAPEL PLASTIFICADO, CORES VARIADAS. DIMENSÃO APROXIM. 34X23X2 CM (C X L X A)	R\$ 1,65	R\$ 2.607,00
139	139	UNID.	2260	PASTA L - A 4 POLIPROPILENO, LEVE, RESISTENTE E ATÓXICO – TRANSPARENTE - CORES VARIADAS A ESCOLHER	R\$ 0,73	R\$ 1.649,80
140	140	UNID.	2083	PASTA PAPELÃO PLASTIFICADO COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS A ESCOLHER. DIMENSÃO: 350 X 0 X 240 MM	R\$ 1,94	R\$ 4.041,02
141	141	UNID.	1630	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, LAVÁVEL, ATÓXICA, RECICLÁVEL E DE GRANDE DURABILIDADE – COR A ESCOLHER. DIMENSÃO: 33,5 X 23,5 CM	R\$ 2,71	R\$ 4.417,30
142	142	UNID.	966	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TRILHO, LAVÁVEL, ATÓXICO, RECICLÁVEL E DE GRANDE DURABILIDADE, TAMANHO OFÍCIO 23,5MM X33, 5MM CORES VARIADAS A ESCOLHER	R\$ 1,37	R\$ 1.323,42
143	143	UNID.	1621	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, TAMANHO 245 X 40X 335 DE GRANDE DURABILIDADE, COR A ESCOLHER.	R\$ 3,90	R\$ 6.321,90
144	144	UNID.	1581	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, TAMANHO 245 X 55 X 335	R\$ 4,23	R\$ 6.687,63
145	145	UNID.	70	PASTA POLIARQUITETO A2 COM ALÇA FORTE DE GRANDE DURABILIDADE. DIMENSÃO: 71X50,5X2,5 CM	R\$ 33,20	R\$ 2.324,00
146	146	UNID.	222	PASTA SANFONADA PLÁSTICA TAMANHO PARA PAPEL A4 COM 12 DIVISÓRIAS.	R\$ 16,48	R\$ 3.658,56
147	147	PCT	1147	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, PLASTIFICADA, HASTE DE METAL E PONTEIRA, COM VISORES E ETIQUETAS INCLUSOS, COM GRAMATURA ACIMA DE 305GR MEDIDAS: 22,5 X 36,5 – 50 UNIDADES	R\$ 86,25	R\$ 98.928,75
148	148	PCT	383	COTA ME-EPP - ITEM 147 - PASTA SUSPensa MARMORIZADA, PLASTIFICADA, HASTE DE METAL E PONTEIRA, COM VISORES E ETIQUETAS INCLUSOS, COM GRAMATURA ACIMA DE 305GR MEDIDAS: 22,5 X 36,5 – 50 UNIDADES	R\$ 86,25	R\$ 33.033,75
149	149	UNID.	1017	PINCEL ATÔMICO. TINTA À BASE DE ÁGUA. CARACTERÍSTICAS: ESCRITA 1.8MM. NÃO RECARREGÁVEL. COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DO PRODUTO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, PODENDO SER VERMELHO, PRETO OU AZUL. COR A ESCOLHER.	R\$ 1,89	R\$ 1.922,13
150	150	UNID.	1170	PINCEL BROXINHA REDONDO Nº6 COM CABO CURTO PARA PINTURA, OBRIGATÓRIO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	R\$ 15,54	R\$ 18.181,80
151	151	UNID.	3180	PINCEL CHATO COM CERDAS MACIAS E RESISTENTES PARA UMA APLICAÇÃO UNIFORME, CABO LEVE E ERGONÔMICO Nº 10. CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 2,37	R\$ 7.536,60
152	152	UNID.	352	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NÃO RECARREGÁVEL, TINTA ESPECIAL, PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM, COR VERMELHO, AZUL, PRETO. COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DO PRODUTO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	R\$ 2,50	R\$ 880,00
153	153	UNID.	1273	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO 40W/60 HZ. 127 V-220 V. CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 17,71	R\$ 22.544,83
154	154	UNID.	1218	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO PEQUENO. 10W/60HZ, 127V/220V. CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 11,74	R\$ 14.299,32
155	155	UNID.	30502	PLÁSTICO PARA PASTA TAM. A4 COM 4 FUROS ESPESSURA MÉDIO	R\$ 0,24	R\$ 7.320,48
156	156	UNID.	1125	PORTA ALVARÁ MED. 163 X 218	R\$ 8,35	R\$ 9.393,75
157	157	UNID.	537	PRANCHETA DE MADEIRA COM PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL OFÍCIO	R\$ 5,12	R\$ 2.749,44
158	158	UNID.	162	QUADRO ESCOLAR BRANCO - TAMANHO: 200 X 120 CM. MOLDURA EM ALUMÍNIO. COM LAMINADO MELANÍMICO, ACOMPANHA PARAFUSOS, COM SUPORTE PARA APAGADOR E MATERIAL DE ESCRITA. FORMATO PAREDE.	R\$ 369,90	R\$ 59.923,80
159	159	UNID.	3	QUADRO NEGRO 1,50 X 1,20, MADEIRA	R\$ 255,00	R\$ 765,00
160	160	UNID.	101	QUADRO NEGRO 2,00 X 1,20, MADEIRA	R\$ 286,00	R\$ 28.886,00
161	161	UNID.	46	QUADRO NEGRO 2,50 X 1,20, MADEIRA	R\$ 609,95	R\$ 28.057,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

162	162	UNID.	120	QUADRO P/ RECADO TIPO ROLHA CORTIÇA TAM. 0,90 X 0,60 APROXIMADAMENTE, MOLDURA DE MADEIRA	R\$ 106,45	R\$ 12.774,00
163	163	CX	113	REFIL PARA APAGADOR FLIPTOP 15 X 6 CX COM 3 UNIDADES (REFERÊNCIA PILOT)	R\$ 24,75	R\$ 2.796,75
164	164	UNID.	4643	RÉGUA 30 CM, COM GUIA DE LEITURA, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO NAS CORES CRISTAL E AZUL TRASLÚCIDO, FORMANDO UM CANAL CENTRAL TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DE LINHAS ESCRITAS DE LIVROS E CADERNOS. ESCALAS EM CENTÍMETROS NA COR PRETA. ESPESSURA MÍNIMA 3MM.	R\$ 3,66	R\$ 16.993,38
165	165	UNID.	170	SUORTE P/ DUREX GRANDE. UMA RODELA PARA FITA ADESIVA 12X10 / 12X30.	R\$ 14,90	R\$ 2.533,00
166	166	UNID.	4220	TELA PARA PINTURA EM ALGODÃO (CAIXOTE) 30 X 30 CM	R\$ 11,58	R\$ 48.867,60
167	167	UNID.	250	TELA PARA PINTURA EM ALGODÃO (CAIXOTE) 40 X 30 CM	R\$ 18,88	R\$ 4.720,00
168	168	UNID.	250	TELA PARA PINTURA EM ALGODÃO (CAIXOTE) 40 X 50 CM	R\$ 28,90	R\$ 7.225,00
169	169	UNID.	250	TELA PARA PINTURA EM ALGODÃO (CAIXOTE) 40 X 60 CM	R\$ 36,85	R\$ 9.212,50
170	170	UNID.	250	TELA PARA PINTURA EM ALGODÃO (CAIXOTE) 50 X 60 CM	R\$ 40,80	R\$ 10.200,00
171	171	UNID.	5070	TEMPERA GUACHE COM 250 ML. NÃO TÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. CERTIFICADO PELO INMETRO. CORES VARIADAS A ESCOLHER.	R\$ 3,50	R\$ 17.745,00
172	172	UNID.	255	TESOURA DE PICOTAR. DIMENSÕES DA PEÇA: APROX. 21 CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO	R\$ 43,81	R\$ 11.171,55
173	173	UNID.	1429	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO 19 CM PARA USO GERAL, CABO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, NA COR PRETA, COM REBITE, LÂMINA EM AÇO INOX	R\$ 12,67	R\$ 18.105,43
174	174	UNID.	2514	TESOURA ESCOLAR - EM AÇO INOXIDÁVEL DE PONTA ARREDONDADA - CABO EM FORMATO ANATÔMICO, CORTE PRECISO; ESCALA DE 5CM, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. LÂMINAS FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. DEVERÁ TER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 130MM. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	R\$ 4,00	R\$ 10.056,00
175	175	UNID.	1150	TINTA ACRÍLICA PARA TELA 250 ML. CORES VARIADAS A ESCOLHER.	R\$ 26,95	R\$ 30.992,50
176	176	CX	4000	TINTA GUACHE - CONJUNTO DE TINTA GUACHE ESCOLAR, CAIXA COM 06 CORES COM 15ML. COMPOSIÇÃO: RESINA/ÁGUA/PIGMENTAÇÃO, CARGA E CONSERVANTES.	R\$ 3,35	R\$ 13.400,00
177	177	UNID.	128	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO TC, 42 ML PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS. TINTA A BASE DE ÁGUA. CORES AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE, VIOLETA. CORES A ESCOLHER.	R\$ 5,15	R\$ 659,20
178	178	CX	2330	TINTA PINTURA A DEDO CAIXA COM 6 CORES 30 ML. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, CARGA, PIGMENTOS E CONSERVANTES. NÃO TÓXICO. CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$ 9,50	R\$ 22.135,00
179	179	UNID.	1150	TINTA PVA CORES VARIADAS 100 ML. COR A ESCOLHER.	R\$ 12,40	R\$ 14.260,00
180	180	ROLO	1258	TNT GRAMATURA MÍNIMA 40 GR/M2 E 1,40 MTS. DE LARGURA. TECIDO À BASE DE POLIPROPILENO E VISCOSE GERALMENTE UTILIZADOS EM EMBALAGENS, SACOLAS, BRINQUEDOS, ARTESANATO E DECORAÇÕES. CORES: AMARELO; AZUL CLARO; AZUL ROYAL; BRANCO; LARANJA; LILÁS; PINK; PRETO; ROSA; VERDE BANDEIRA; VERMELHO. (ROLO COM 50 METROS CADA) CORES A ESCOLHER.	R\$ 63,80	R\$ 80.260,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

181	181	ROLO	419	COTA ME-EPP - ITEM 180 - TNT GRAMATURA <u>MÍNIMA</u> 40 GR/M2 E 1,40 MTS. DE LARGURA. TECIDO À BASE DE POLIPROPILENO E VISCOSE GERALMENTE UTILIZADOS EM EMBALAGENS, SACOLAS, BRINQUEDOS, ARTESANATO E DECORAÇÕES. CORES: AMARELO; AZUL CLARO; AZUL ROYAL; BRANCO; LARANJA; LILÁS; PINK; PRETO; ROSA; VERDE BANDEIRA; VERMELHO. (ROLO COM 50 METROS CADA) CORES A ESCOLHER.	R\$ 63,80	R\$ 26.732,20
182	182	PCT	217	TRILHO PARA PASTA (MACHO-FÊMEA) 50 UNID. PLÁSTICO	R\$ 11,20	R\$ 2.430,40
183	183	CX	264	VISORES PARA PASTAS SUSPENSAS COM ETIQUETAS (CAIXA COM 50 UNID. DE VISORES E 50 UNID. DE ETIQUETAS) TRANSPARENTE	R\$ 5,80	R\$ 1.531,20
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 3.003.075,99

Não será exigida garantia de execução contratual, conforme análise de risco e oportunidade da Administração.

“Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal 113/2025 que regulamenta os critérios da exequibilidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

[...]

Considera-se inexequível a proposta que apresentar um preço:

I - inferior a 75% da média aritmética dos preços das propostas válidas apresentadas na licitação (No caso de obras e serviços técnicos de engenharia);

II - inferior a 50% do valor estimado pela Administração, conforme pesquisa de mercado ou orçamento base (No caso de bens de consumo e serviços comuns);

III - com custos de execução que não sejam compatíveis com o objeto licitado, conforme parecer técnico da Administração.

§ 2º O licitante cuja proposta for considerada inexequível poderá ser convocado a justificar a viabilidade econômica e financeira de sua proposta, apresentando documentos que comprovem a exequibilidade do valor ofertado, incluindo, mas não se limitando a, planilhas detalhadas, acordos com fornecedores ou estudos técnicos.

Art. 2º Caso o licitante não consiga justificar a exequibilidade da sua proposta, ela será desclassificada, conforme o item III do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções previstas em edital ou contrato. ”

Será assegurado ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa na etapa de comprovação da exequibilidade da proposta, conforme art. 1º, §2º do Decreto Municipal 113/2025.

6. DA GARANTIA

- 6.1. Quanto aos prazos de garantia a contratada deverá observar a garantia mínima estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.
- 6.2. Durante o período de garantia, quaisquer peças, componentes ou outros materiais que apresentarem vício ou defeitos de fabricação ou danos não decorrentes de uso em condições normais, incluso os sofridos durante o transporte até as dependências do local de entrega, deverão ser substituídos por originais e novos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.
- 6.3. As despesas tais como, frete, impostos, tarifas e seguros dos equipamentos e/ou componentes substituídos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

7. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

7.1. Após a o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, o(s) material(is) deverá(ão) entregue(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos. As despesas com frete correrão por conta do fornecedor.

7.2. Os materiais deverão ser entregues nos locais devidamente identificados na nota de empenho, de acordo com os endereços informados abaixo, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, em horário compreendido entre 7:30 e 17:00 horas, sendo nas seguintes Secretarias e endereços:

- ✓ Prefeitura / Secretarias Centrais: **Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Segurança Pública e Trânsito** - Avenida Presidente Bernardes, 809 - Centro, Rolândia/PR - CEP 86.600-067
- ✓ **Secretaria de Previdência** - Rua Arthur Thomas, 1648 - Centro, Rolândia/PR - CEP 86.600-000
- ✓ **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** - Rua Santa Catarina, 1.396 - Centro, Rolândia/PR - CEP 86.600-000
- ✓ **Secretaria de Assistência Social** - Avenida dos Expedicionários, 291 - 3º andar - Centro, Rolândia/PR - CEP 86.600-091
- ✓ **Secretaria de Esportes** - Avenida dos Expedicionários, 484 - 3º andar, sala 302 - Centro, Rolândia/PR - CEP 86.600-091
- ✓ **Secretaria de Cultura e Turismo** - Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2.170 - Centro, Rolândia/PR - CEP 86.600-000
- ✓ **Secretaria de Educação** - Rua SoshishiSasaki, 804 - Parque Industrial Roland, Rolândia/PR - CEP 86.601-070
- ✓ **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** - Rua Ivaí, 50 - Parque Industrial Bandeirantes, Rolândia/PR - CEP 86.603-688
- ✓ **Secretaria de Saúde** - Rua Duque de Caxias, 331 - Centro, Rolândia/PR - CEP 86.600-057

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes cumprem o Artigo Décimo Sétimo do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária.

8.2. Fica determinado o termo de empenho como o instrumento hábil a conter a devida dotação, a qual será efetuada o pagamento referente a este processo.

9. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

- Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE.
- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
- Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, peso e tamanho da embalagem, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
- O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.
- Em caso de dano e extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional para o município.
- A adjudicatária, assim como a contratante, deverá atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
- A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
- Os produtos deverão obedecer às normas e padrão ABNT, INMETRO, ANVISA, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores conforme o caso e ramo de atividades.
- O produto deverá atender integralmente as especificações do edital.
- Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
- Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.
- Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital.
- A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
- A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133/21). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado - e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Promover o pagamento de acordo com o instrumento contratual pré-estabelecido;
- Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado ou da entrega do produto;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.
- Fazer o devido acompanhamento e fiscalização do objeto licitado.

11. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.
- O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado de acordo com o local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
- Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 horas, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
- Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
- Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
- As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
- Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VALIDADE ADEQUADA, etc.), o mesmo deverá ser substituído de forma que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e ao erário público.
- **RESSALTAMOS QUE PRODUTOS ENTREGUES EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES OU COM QUALIDADE INFERIOR NÃO SERÃO ACEITOS E O FORNECEDOR SERÁ NOTIFICADO PARA A SUBSTITUIÇÃO, que deverá ser realizada NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 48 horas. REITERADA NOTIFICAÇÃO ENSEJARÁ NA RESCISÃO CONTRATUAL, APLICAÇÃO DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTA CONFORME ITEM 13.**
- O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
- A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá: PROVISORIAMENTE, no ato da entrega e DEFINITIVAMENTE, em até 05 dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a comprovação da conformidade quantitativa e qualitativa do(s) item (s) mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is) este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
- Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor será notificado e estará sujeito às sanções administrativas prevista no ITEM 12, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
- Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
- O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.
- A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

12. DAS PENALIDADES

a. O licitante e o contratado que incorrerem em infrações, conforme os Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 505/2025, estarão sujeitos às seguintes sanções administrativas:

I) Advertência;

II) Multa;

III) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo mínimo de 03 (três) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos;

V) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 06 (seis) anos.

V.a) As sanções previstas nas alíneas “I”, “II”, “III” e “IV” poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ao licitante, ao adjudicatário e ao contratado.

V.b) A advertência será aplicada em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação ou da contratação.

V.c) A multa, de 0,5% (cinco décimos por cento) até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do contrato ou ata de registro de preços, será aplicada ao responsável por infrações administrativas previstas no Art. 155 da Lei 14.133/21. Será aplicada nos seguintes casos:

I) Causar a inexecução parcial do contrato;

II) Causar inexecução parcial do contrato com grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III) Causar inexecução total do contrato;

IV) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

V) Não manter a proposta, salvo por motivo superveniente devidamente justificado;

VI) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado no prazo de validade da proposta;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- VII) Provocar atraso injustificado na execução ou entrega do objeto da licitação;
- VIII) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou durante a execução do contrato;
- IX) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X) Comportar-se de maneira inidônea ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI) Praticar atos ilícitos com o objetivo de frustrar a licitação;
- XII) Cometer atos lesivos previstos no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

b. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 06 (seis) anos, será aplicada a quem:

- I) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato após ser adjudicado;
- II) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- III) Apresentar documentação falsa;
- IV) Provocar atraso injustificado na execução do contrato;
- V) Não manter a proposta;
- VI) Fraudar ou falhar na execução do contrato;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;
- VIII) Cometer fraude fiscal.

c. O impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e o descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 06 (seis) anos, será aplicado a quem:

- I) Prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a agente público ou a terceiro relacionado;
- II) Financiar ou patrocinar a prática de atos ilícitos previstos na Lei;
- III) Utilizar pessoa física ou jurídica interposta para ocultar interesses ou beneficiários dos atos ilícitos;
- IV) No contexto de licitações e contratos:

- IV.a) Frustrar ou fraudar o caráter competitivo do certame;
- IV.b) Impedir, perturbar ou fraudar qualquer ato do procedimento licitatório;
- IV.c) Afastar ou tentar afastar licitante por meio de fraude ou oferecimento de vantagem;
- IV.d) Fraudar licitação pública ou contrato decorrente;
- IV.e) Criar pessoa jurídica irregular ou fraudulenta para participar de licitação;
- IV.f) Obter vantagem indevida em modificações ou prorrogações de contratos;
- IV.g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro de contratos com a administração pública;

V) Dificultar a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos públicos.

d. Cabe ao órgão ou entidade contratante aplicar, com garantia de ampla defesa e contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do contrato ou ata de registro de preços, informando as ocorrências ao Cadastro Unificado de Fornecedores.

e. A autoridade máxima do órgão ou entidade contratante é responsável por aplicar as penalidades previstas.

f. A penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade se estenderá a:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- I) Pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica;
- II) Pessoas jurídicas com sócios comuns às mencionadas no item anterior.

g. Na aplicação das sanções, a Administração observará:

- I) Proporcionalidade entre sanção, gravidade da infração e valor econômico da contratação;
- II) Danos resultantes da infração;
- III) Situação econômico-financeira do sancionado, considerando a capacidade de gerar receitas, em caso de multa;
- IV) Reincidência;
- V) Circunstâncias agravantes ou atenuantes da infração.

h. Nos casos não previstos no edital, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

i. Além das sanções administrativas, a responsabilização civil de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, também será aplicada conforme a Lei Federal nº 12.846/2013.

j. Quaisquer penalidades serão registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR) e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

k. Todas as penalidades previstas neste instrumento serão aplicadas mediante prévia instauração de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

13. DO PRAZO DE PAGAMENTO

13.1. A Prefeitura Municipal de Rolândia, APÓS O ATESTE DO FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS NA NOTA FISCAL, realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias. O prazo será contado a partir do ateste e que, em caso de atraso, incidirá atualização financeira.

13.2. A ADJUDICATÁRIA deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município. A ausência da manutenção das certidões quando do processo licitatório, ensejará em notificação ao fornecedor, podendo ocorrer a rescisão entre as partes.

13.3. A ADJUDICATÁRIA deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

13.4. Na ocorrência de suspensão de pagamento devido ao descumprimento de cláusulas contratuais, não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

13.5. A ADJUDICATÁRIA deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, podendo não ocorrer o pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

13.6. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

13.7. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13.8. O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

14. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

14.1. Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 11.462/2023.

14.2. É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.

14.3. A Administração poderá revisar os preços registrados, nesta ata, a fim de verificar a vantajosidade, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução ou elevação dos preços praticados no mercado e poderão ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

14.4. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

14.5. Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

14.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

14.7. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

14.8. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

14.9. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, respeitadas as condições de prestação dos preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

14.10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.12. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

14.13. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

14.14. Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas à prestação dos serviços.

15. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

15.1. É obrigações do Detentor do Registro de Preços:

- I. Custos de tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais;
- II. Custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da ata de registro de preços, assim definido na Norma Tributária.

15.2. O Detentor do Registro de Preços deve levar em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto, no total ou em parte.

17. DA PRORROGAÇÃO

1. O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite permitido pela legislação vigente, conforme disposto no art. 84, caput da Lei nº 14.133/2021 e art. 55, Decreto 388/2024, mediante manifestação expressa da Administração e do fornecedor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

2. A prorrogação estará condicionada:
 - a. à manutenção das condições vantajosas para a Administração;
 - b. à manifestação expressa do fornecedor quanto ao interesse na prorrogação;
 - c. à necessidade administrativa devidamente justificada;
 - d. à avaliação da conveniência e oportunidade pelo órgão gerenciador.
3. Os preços poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta ou da assinatura do instrumento contratual, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 82, §5º, IV da Lei nº 14.133/2021.
- 3.1. **Antes do transcurso do prazo previsto no item anterior, caso comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro da contratação, poderá ser solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, mediante justificativa técnica e documental, podendo resultar em revisão contratual, glosa, aditamento ou outras medidas cabíveis.**
4. O índice de reajuste adotado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
5. O pedido de reajuste deverá ser formalizado pelo fornecedor, instruído com a comprovação da variação acumulada do IPCA no período, e só produzirá efeitos financeiros a partir do 13º mês, respeitada a disponibilidade orçamentária e mediante prévia autorização da Administração.
6. A ausência de manifestação do fornecedor na data prevista para reajuste será interpretada como aceitação tácita da manutenção dos preços, sem prejuízo da possibilidade de posterior revisão, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante demonstração de desequilíbrio econômico-financeiro.
7. A Administração poderá recusar a prorrogação do instrumento contratual ou o reajuste solicitado, mediante justificativa formal, quando verificada a perda da vantajosidade, a inviabilidade orçamentária ou outro motivo de interesse público devidamente motivado.

18. DA RESCISÃO

18.1. Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

I. Pelo Município de Rolândia em despacho fundamentado:

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
- b) Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
- c) Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;
- d) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na legislação vigente;
- e) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado
- g) Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II. Pelo fornecedor:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 137, da lei 14.133/21.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Valores para a proposta corrigida deverão ser lineares em todos os itens do lote.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- 19.2. Todas as disposições contidas no descritivo dos itens constituem especificações mínimas, sendo admissível a cotação de itens iguais ou superiores às descrições.
- 19.3. A empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.
- 19.4. Nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação fiscal, quando houver alguma restrição que impeça a contratação.
- 19.5. A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê a lei 14.133/21.

Rolândia - PR, 03 de julho do ano de 2025.

Servidor Solicitante:

Giuliana Angélica Brogiato

Agente Administrativo da Educação
(Assinado digitalmente)

CONFIRMO e AUTORIZO A ABERTURA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

Secretária da Pasta:

Leise Márcia de Moraes Camargo

Secretária Municipal de Educação
(Assinado Digitalmente)

